ANNO LXXIV — Quarta-feira 19 de Outubro de 1898 — NUMERO 232

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PSYCHOLOGIA

48

(Continuação)

Esta hypothese—1ª vai de encontro ao testemunho da consciencia, que diz que nós somos a causa dos phenomenos que em nós se passam; 2ª é indecorosa para com Deus, tornando-o causa dos males e crimes praticados pelo homem; 3 destróe a liberdade humana, fazendo do homem um automato nas mãos de Deus; 4ª é gratuita, sem vi-os nenhuns de probabilidade.

c) Hypothese da harmonia pre estabelecida.—E' devida a Leibnitz, o qual, vendo os inconvenientes da hypothese de Malebranche que fazia intervir em todos os actos do homem um Deúm ex-machina, julgou haver achado outra explicação mais philosophica. Deus conhece ab æterno todas as monadas ou forças simplices possiveis; quando cria um homem, junta duas d'estas monadas, cujas modificações sabe harmonizar entre si, continuando estas depois a serie de seus modos com a mais exacta correspondencia, como se deveras influissem uma na outra.

Leibnitz explica assim a sua hypothese: —«Figurai dois relogios que andam perfeitamente accordes. Ora isto póde dar-se de tres modos. O primeiro consiste na influencia mutua de um relogio sobre o outro. O segundo modo de fazer andar accordes dois relogios, ainda que máos, será fazer com que um operario habil a todos os instantes os ponha de accórdo—é o que eu chamo a via da assistencia. Emfim o terceiro modo será fabricar os dois relogios com tal perfeição e justeza que possamos estar certos do seu accordo no futuro—é a via do accórdo pre estabelecido.

Substitui agora os dois relogios pela alma e pelo corpo. Um accórdo ou sympathia dar se ha por um d'estes tres modos. A via da influencia é a da philosophia vulgar. Mas, como não poderiamos conceber particulas materiaes nem especies ou qualidades immateriaes que pudessem passar de uma d'estas substancias á outra, somos forçados a abandonar esta hypothese.

A via da assistencia é a das causas occasionaes; mas é fazer intervir um Deus ex machina n'uma coisa natural e ordinaria, onde, racionalmente só deve intervir pelo modo como intervem nas mais coisas.

Assim só fica de pé a minha hypothese, isto é, a via da harmonia pre-estabelecida por um artificio divino previdente, que desde o começo formou cada uma d'estas substancias de um modo tão perfeito e regulado com tanta exactidão que a alma e o corpo, seguindo as leis que receberam com o ser, harmonizam como se houvesse uma influencia mutua ou Deus interviesse constantemente.»

d) Hypothese do mediador plastico.—Esta hypothese, já apresentada na antiga philosophia, foi modernamente renovada por Cudworth e João Leclerc: entre o corpo e a alma existe uma substancia média, destinada a fazer communicar a substancia espiritual com a corporea.

Tal hypothese vai de encontro ao testemunho da consciencia, que nos attesta a acção directa e immediata de uma substancia sobre a outra,—e, além d'isso, não estabelece qual a natureza d'essa substancia intermedia; essa substancia ou ha-de ser material, ou espiritual, ou mixta,—e em qualquer dos casos permanecem as mesmas difficuldades que para a explicação da união da alma com o corpo.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Outubro, ás 9 horas e 55 minutos da noite (recebido na estação as 11 horas e 40 minutos).

No Senado resolveu-se que voltasse á commissão respectiva o projecto, que reorganisa os corpos de engenheiros e do estado maior do exercito.

— Na Camara discursou o Sr. Bueno de Andrade a respeito do Dr. João Mendes de Almeida, no que o acompanharam os Srs. Luiz Domingues e Cupertino Cintra, sendo afinal approvados os votos de pezar pelo fallecimento e de pezames á familia do distincto finado.

— Em discussão do orçamento do ministerio da guerra, fallaram os Srs. Affonso Costa e Irineu Machado, combatendo a suppressão dos arsenaes de Pernambuco, Bahia e Pará.

— Foram apresentados á commissão especial documentos referentes á questão do Amazonas, tendo sido para essa commissão nomeado Antonio Eugenio Tourinho.

— O general Dyonisio, ministro das relações exteriores, está de accórdo com o voto em separado do Sr. Serzedello Correia e emendas ao orçamento de sua pasta.

O mesmo dá-se com relação ao Dr. Bernardino Campos, ministro da fazenda.

— O Sr. Ermirio Coutinho apresentou uma representação da Associação Commercial de Pernambuco, pedindo providencias no sentido de serem isentos de direitos o material dos engenhos, o assucar e o alcool e para melhorar a cultura dos cereaes.

— Foi compulsoriamente reformado o almirante Coelho Netto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 19 DE OUTUBRO DE 1898

A Instrucção Publica

I

Agora que as conferencias pedagogicas iniciam-se entre nós, começando pela do Dr. Zeferino Candido, que propoz-se a fazer propaganda sobre o methodo João de Deus, cuja utilidade ou vantagens para nós não está evidenciada, e que foi em Portugal objecto de uma critica severa, e mesmo intractavel, acode-nos a ideia de escrever alguma cousa sobre a instrucção publica, aproveitando a opportunidade, que ora nos leva a entrar no assumpto ligeiramente, e com mais celeridade do que pretendiamos, afim de evitar a omissão de qualquer ponto de vista de utilidade que merecesse ser explorado, e que porventura nos possa escapar.

Na ultima conferencia dissertou-se sobre a questão de competencia do ensino primario, ou se convinha que ficasse a cargo da União, do estado, ou no municipio; este é apenas o lado politico do assumpto, e portanto parece-nos de importancia secundaria; entretanto, notamos que n'um estado federativo parece um pouco demasiado indagar-se se o ensino primario deve ficar a cargo do centro da federação, ou dos estados que a constituem; quando, durante o imperio unitario, era assumpto de competencia exclusiva do governo das ex-provincias.

A questão estaria melhor estabelecida, se entre os estados e os municipios de que elles se compõem, indagasse-se a quem conviria a missão de educar o povo.

Não se negou ainda nem se póde negar aos municipios o direito de crear escolas, distribuindo parte das suas rendas com este importante ramo de serviço publico, e que liga-se aos seus interesses immediatos; como não se póde desconhecer ao estado o direito, mesmo a obrigação, de impulsionar, quanto nas suas forças couber, o desenvolvimento da instrucção publica.

Nas capitaes onde o numero das escolas estadoaes é mais avultado, póde o municipio dispensar-se de um maior numero d'ellas, do que lhe cumpria em circumstancias differentes.

São factos estes que se prendem ás circumstancias financeiras de cada um d'esses diversos departamentos da administração publica. Entretanto os regulamentos da instrucção publica parecem dever competir ao estado, e isto em proveito da uniformidade, do systema de ensino, da ordem a seguir n'estas instituições para que ellas attinjam aos seus fins, produzam os resultados desejados a respeito da elevação de nivel da instrucção popular.

Nada oppõe-se a que ao lado das escolas estadoaes existam as municipaes; tanto é finalmente, da competencia do estado administrar a instrucção primaria, como dos municipios; oppor no assumpto o direito de um ao de outros, não se accorda com os principios que regulam a materia mesmo dentro dos limites do regimen politico estabelecido. E entre nós, é tanto mais necessaria a preponderancia da parte que deve tomar o estado na instrucção publica, quando infelizmente é conhecida a decadencia das instituições municipaes em face da má direcção geralmente notada nos municipios, cujas rendas ou são irregularmente applicadas, ou distribuidas, ou tão deficientes que não bastam para occorrer aos serviços os mais elementares, e que por sua natureza sempre lhes competiram.

Dá-se agora que os municipios nem ao menos satisfazem os seus encargos administrativos, e menos ainda hoje do que quando não possuiam a autonomia que lhes foi concedida, partindo do principio de que d'ella procederia a sua prosperidade.

Eis porque, apezar das difficeis condições financeiras do estado, este não póde libertar-se do onus do serviço da instrucção publica, contentando-se com o que é prestado pelos municipios.

Tem-se visto como as escolas municipaes definharam por toda a parte, não fallando das existentes na capital; são supprimidas allegando as municipalidades falta de meios para sustental-as, e sem as escolas estadoaes, estariam a maior parte dos municipios privados da instrucção publica.

Não é animador este quadro n'um paiz em que o analphabetismo, a falta de instrucção é um facto contristador, um mal cujas proporções extraordinarias não podem ser reduzidas senão no decurso do tempo, depois dos mais consideraveis sacrificios; e onde se faz necessario estabelecer o ensino obrigatorio, que por sua vez exigiria encargos avultados e incompativeis com a situação financeira de muitos estados que não podem cogitar de augmentar a sua despeza.

Aperfeiçoar o ensino primario, colher da despeza feita para mantel-o a maior utilidade possivel, eis quanto cumpre actualmente fazer-se, e é o mais que se póde desejar.

PARTE OFFICIAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 17 de Outubro de 1898

Beltrando Pedro de Azevedo, major fiscal do batalhão de infanteria estadoal, solicitando que pela verba de exercicios findos do orçamento vigente, lhe seja paga a quantia de 50$000, pelo mesmo dispendida com o aluguel de uma casa que serve de alojamento a força do seu commando, no municipio de Cabrobó.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Eustorgio Gomes Patriota, requerendo o pagamento da quantia de 405$800, proveniente do fornecimento que fez para alimentação dos prezos pobres recolhidos na cadeia publica do municipio de Flores.—Nesta data providencio no sentido de ser paga a importancia de 322$400, do fornecimento de que trata, a contar do 1º de Julho a 15 de Agosto do corrente anno e escripturar a de 83$400, do que se refere a 2ª quinzena do mez de Junho ultimo.

João Gomes da Silva, commandante do destacamento de Flores, solicitando o pagamento de fornecimento de luz e agua do referido destamento de 1º de Maio a 30 de Setembro deste anno.—Prove haver feito a despeza com o fornecimento de que trata.

Miguel Ferreira Collado sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr Dr Juiz de direito do municipio de Palmares para mandar juntar a certidão pedida.

Francisco José Bezerra, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de direito do municipio de A(?)inho para mandar juntar a certidão pedida.

Directoria do Club Musical Ariense, pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, para nelle ter lugar o espectaculo que projectam dar no dia 6 de Novembro proximo futuro em beneficio dos cofres da sua associação.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

Vigario Lauriano Justiniano Ferreira Donetti, director do Recolhimento da cidade de Bezerros por seu procurador, requerendo pagamento da subvenção concedida do mesmo Recolhimento pela lei do orçamento vigente e relativa ao trimestre de Julho a Setembro findo.—Deferido com officio de hoje ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 15 de Outubro de 1898.

Bacharel Archimedes de Oliveira e Souza.—Restitua-se.

Leonel Augusto de Caldas Brandão.—Sim.

— Dia 17 —

Frederico C. da Silva Guimarães, Antonio Ryddo Pinto Silveira, bacharel João Paulo Carneiro de Oliveira e bacharel Florentino Olympio dos Santos.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— Dia 18 —

Bacharel Antonio Severino Montenegro e Antonio Aureliano Lopes Coutinho.—Deferido, de accordo com as informações.

Guardas extra numerarios da Casa de Detenção.—Como requer.

Blackburne & C. e S. Ferreira Barbosa. Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 15 de Outubro de 1898

Firmina Filomilla de Oliveira e Cruz, professora nomeada para reger a cadeira do sexo feminino, da villa de Granito pedindo para encaminhar uma petição ao Exm. Sr Dr Governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—A peticionaria declare quaes as faltas a que se refere, afim de ser encaminhado o seu requerimento.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 17 de Outubro de 1898.

Ivo Pedro Pereira Borba, pedindo pagamento da quinta prestação das obras da cadeia de Timbaúba.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Leoncio Pereira Brandão, concessionario do lote 1 da terceira secção da Colonia Suassuna, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado a segunda e terceira prestação do Referido lote.—Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

Jesuino Carneiro da Cunha, concessionario do lote n. 53, na Colonia Suassuna, pedindo o titulo de feretivo.—Sim.

João de Deus da Silva Guimarães, concessionario do lote 76 da Colonia Suassuna, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado a segunda e terceira prestação do referido lote.—Informe a primeira directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Arhcias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 18 de Outubro de 1898

Tiburtino Jovino da Silva, Maria Lybia Cavalcante de Barros, Adolpho Francisco Lavra, Manoel Maria da Silva, Maximiniano José Ferreira, Pedro Vieira da Cunha, Paula Maria do Espirito-Santo e outros.—Informe a primeira secção.

Olinto, Jardim & C. e Rodrigues, Lima & C.—Deferido, devendo proceder-se de accordo com o art. 150 do regulamento vigente.

Joaquim José Ramos.—Requeira ao Thesouro.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.—Indeferido, em vista da informação.

Antonio Gonçalves de Azevedo.—Junte os documentos a que se refere a informação da secção.

Julio & C.—A mercadoria só poderá ser entregue depois de pagos os impostos devidos.

Manoel Rodrigues da Silva.—Certifique-se.

O porteiro,
Aureliano Coutinho.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Segunda Secção.—N. 221. — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco em 18 de Outubro de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Guilherme da Silva, por embriaguez, Waldivino Manoel Bezerra, por disturbios e Sebastião Jacob, José Salustiano de Lima e Pedro Ferreira de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia de S. José, Arthur Fernandes, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Joaquim José Tavares, como gatuno e Luiza Felicia da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Luiz Correia de Lima, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Maria Joaquina de Albuquerque e Laura Maria da Conceição, como gatunas; Manoel Fernandes da Silva e Manoel Urbano de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea; Manoel Bernardo Correia, José Alexandre da Hungria e Paulo José de Sant'Anna como desordeiros.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de Santo Antonio que deu busca na casa commercial de Moura Bastos & C, sita na Praça da Independencia n. 12, apontada como agencia de jogo de bicho, apprehendendo diversas notas e poules do referido jogo.

Hontem, as 3 horas da tarde, a machina do trem de carga da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, esmagou a mulher de nome Joanna Maria dos Prazeres, entre as estações de Afogados e Bôa Viagem.

Conduzido o cadaver da infeliz para a estação das Cinco Pontas, o subdelegado do 1.º districto da freguezia de São José fez removel-o para o Cemiterio Publico de Santo Amaro, afim de ser visturiado pelos medicos da policia e depois inhumado.

O subdelegado da Bôa-Viagem, tomando conhecimento do facto, prosegue nas diligencias legaes, no intuito de verificar se houve culpabilidade da parte do machinista.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 3.º Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 4.º districto criminal, os procedidas contra Antonio de Campos Sobral e Antonio Correia de Lima, autores do assassinato praticado na pessoa de João Ferreira Cabral.

Ao Dr. 3.º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5.º districto criminal as procedidas sobre a menor Julieta do Egypto Oliveira.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

EXTERIOR

AUSTRIA HUNGRIA

Realisaram-se em Vienna, com toda a pompa e solemnidade os funeraes da mallograda imperatriz Izabel, no dia 17 de Setembro.

A elles assistiram, além do viuvo, imperador Francisco José, da Austria-Hungria, o imperador Guilherme II, os reis Alexandre, da Servia e Alberto, de Saxe, com as respectivas rainhas, e os principes da Italia, Montenegro e Grecia, representando os soberanos, e deputações das camaras austriacas e hungarias.

Durante as missas de corpo presente que se celebraram na capella de Habsburgo, o imperador Francisco José desmaiou ao approximar-se do ataúde onde repoisava o cadaver da mallograda imperatriz.

Eram 3 ½ horas da tarde quando sahio do Palacio Imperial, em carro de galla, com destino á Igreja dos Capuchinhos, e trajando o uniforme branco dos Marechaes; ao seu lado ia o Imperador da Allemanha, revestido de *attila* vermelho escarlate dos Generaes de cavallaria austro-hungaro com o *Kalpak* sobre os joelhos.

Os carros sahiram depois, um por um, do palacio, com os Soberanos e os Principes.

Diante da igreja, em lugar reservado, achava-se numerosa assembléa de altos personagens.

Os Hungaros trazitam o *attila* de sedas e *kalpak* com a *aigrethe* preta.

Notavam-se entre elles o Presidente do Conselho, Barão de Banffy, Srs. Szilagzi, Tisza, Spponyi, Ugron e o velho escriptor Mauricio Yokai.

Os polacos trajavam o seu *kontume* preto, com a cintura bordada da prata.

Destacavam-se entre outros vestuarios os costumes vermelhos e de velludo preto com a cruz branca dos Cavalleiros de Malta e os costumes brancos com a cruz preta dos Cavalleiros da Ordem Teutonica; os vestuarios, côr de violeta, dos Bispos e as roupas vermelhas dos Cardeaes.

Os Ministros estavam em grande uniforme. O Conde Thun, o Conde Goluchowsky, o Dr. Krizl, muitos Deputados austriacos e hungaros abriram ala para favorecer a entrada na igreja, dos poucos convidados que ella podia conter.

Eram quatro horas da tarde, quando começou a marcha do cortejo ao som dos sinos das igrejas.

A rua denominada Ringstrasse, onde está situada a capella de Habsburgo, achava-se completamente coberta de crêpe.

Em todas as cidades da monarchia austro-hungara celebraram-se ceremonias funebres.

— Foi carinhosa e commovente a entrevista que tiveram, antes das cerimonias religiosas, os imperadores Francisco José e Guilherme II, da Allemanha; o mesmo, porém, não succedeu ao principe de Napoles, representante do rei Humberto I, da Italia, o qual foi recebido friamente.

— A *Gazeta Official de Vienna* publicou o texto de uma carta authographa do Imperador, na qual Sua Magestade encarrega o Ministro de transmittir ás suas caras populações da monarchia os seus agradecimento pela maneira commovedoura e digna, com que manifestaram a sua affeição por elle e pela Imperatriz, sendo este o texto dessa mensagem:

« Aos meus povos:

O golpe mais cruel e mais doloroso ferio-me e ferio a minha casa.

Minha mulher, ornamento do meu throno e companheira dedicada, que foi o meu apoio e a minha consolação nas horas mais penosas da minha existencia, não existe mais.

Um golpe terrivel da sorte arrancou-a a mim e as meus povos; uma mão assassina, instrumento de um fanatismo demente que tem por fim a destruição da ordem estabelecida nas sociedades, levantou-se contra a mais nobre das mulheres e, no seu odio cégo e estupido, ferio esse coração que não conhecia odio e que sempre lutou pelo bem.

Na dôr incommensuravel que me abala e abala a minha casa, diante do acto inaudito, que merguihou na humilhação todo o mundo civilisado, a voz dos meus povos queridos foi a primeira que penetrou no meu coração para consolal-o.

Inclinando-me humilmente diante das sentenças da Providencia Divina, que me inflige golpes tão crueis e tão inexplicaveis, tenho o dever de agradecer á Providencia pelo bem supremo que me resta, pelo amor e pela fidelidade que milhões de pessoas me testemunham, a mim e aos meus, na hora da dôr.

E' por milhares de testemunhas, vindas de perto e de longe, de alto e de baixo, que a sympathia e o luto causados pela morte da Imperatriz e Rainha se manifestaram.

Ouço em um concerto commovedor as lamentações de todos por occasião dessa perda irreparavel, lamentações que são o éco fiel dos sentimentos que abalam a minha alma.

Do mesmo modo que conservarei fielmente até á ultima hora a memoria da minha esposa querida, assim o reconhecimento e a veneração dos meus povos constituirão para ella um monumento eterno. Do fundo do meu coração magoado agradeço a cada um essa nova prova de dedicada sympathia.

Se as vozes de festa que ião ser ouvidas neste anno, devem ceder o logar ao silencio, resta-me a lembrança das innumeras provas de dedicação e de sympathia calorosa, que são a homenagem mais preciosa que me podia ser offerecida. A communhão da nossa dôr será um laço apertado entre o throno e a patria.

No amor immutavel dos meus povos não encontro sómente um sentimento mais forte ainda do dever que a mim se impõe de perseverar na missão que me foi confiada, mas encontro tambem a esperança de ter bom exito.

Rogo a Deus Todo—poderoso, que me ferio tão cruelmente, que me dê ainda a força para cumprir essa missão, para a qual fui chamado.—Rogo-lhe que abençõe os meus povos, que esclareça o seu caminho e que os guie para o amor e a concordia em favor dos quaes poderão prosperar e viver felizes.

Schœnbrunn, 16 de Setembro.—*Francisco José.* »

Outras cartas autographas dirigidas ao Conde Thun e ao Conde Goluchowski dizem que o Imperador, querendo crear uma lembrança duravel de sua esposa, decidio fundar uma ordem reservada ás mulheres, á qual deu o nome de Elisabeth; e uma medalha que terá o nome de medalha de Elisabeth.

A carta autographa, dirigida ao Conde Golechowski, contém o topico seguinte:

« Aquella que hoje não existe mais teve durante toda a sua vida o cuidado constante de praticar o bem e de aliviar os males da humanidade. Por isso essa ordem que hoje fundo deve ser destinada a recompensar os actos meritorios cumpridos por mulheres, quer nas profissões mais diversas, quer nas espheras religiosa, humanitaria ou philantropica. »

Segundo os estatutos, essa ordem não poderá ser conferida, senão pelo imperador e pelos successores do imperador. A ordem contém tres dignidades: grã-cruz, 1ª classe e 2ª classe. As insignias da grã-cruz da ordem e as da 1ª classe são uma cruz de ouro, tendo de um lado a imagem de Santa Izabel de Thuringe e do outro lado a inicial E. As insignias de 2ª classe são de prata e comprehendem uma medalha de Santa Izabel, tambem de prata.

Uma outra carta autographa do imperador á Condessa Sztaray annuncia-lhe que a grã-cruz da ordem Elisabeth lhe é conferida, em recompensa aos cuidados dedicados e piedosos que dispensou a imperatriz na hora de sua morte.

— Foi convocado para o dia 26 de Setembro o *Reichrath* austriaco cuja installação teve lugar a 29.

A multidão que enchia as galerias e as immediações do edificio soltaram repetidos e enthusiasticos gritos de « Viva o Imperador. »

Logo que se encetaram os trabalhos, os allemães nacionaes propuzeram que fosse submettido a processo o presidente do conselho de ministros, conde Thum-Hohenstein, por violação da Constituição.

Com a abertura da camara vai tambem entrar em nova phase o conflicto austro-hungaro, de sorte que não poucos pretendiam passar sem o parlamento, ao qual será submettido o texto do compromisso decidido entre os dous governos, tendo já os partidos allemães da opposição participado ao Reichsrath que abandonavam a tactica da obstrucção, afim de evitar que a Hungria se reerga á custa do resto do Imperio.

—A camara de Buda Pesth já recomeçou os seus trabalhos e estava annunciada uma interpellação do Sr. Kossuth sobre a questão do compromisso.

A extrema-esquerda encarregou um dos seus representantes de apresentar uma moção convidando o Governo a tomar medidas relativamente á separação aduaneira entre a Austria e a Hungria.

Na mesma camara, o presidente do conselho, respondendo a uma interpellação sobre a circular de Nicoláo II, declarou que a Austria-Hungria tinha saudado com a maior satisfação e sympathia a nobre iniciativa da Russia, acrescentando que o governo declarara ao de S. Petersburgo que aceitava com jubilo a proposta tendente a reunir uma conferencia, e que apoiaria resolutamente, sem oppôr a menor difficuldade.

Quanto a mim, concluio o presidente do conselho, devo declarar que defenderei energicamente e dentro dos limites do meu poder legal essa acção, que faço votos para que chegue a um feliz resultado; e ajuntarei ainda que a proposta da Russia encontrou em todos os governos o mais sympathico acolhimento, mas não posso deixar de reconhecer, embora sem espirito de censura, as difficuldades que se oppõem á solução pratica dessa grande idéa.

— Telegrammas de Buda Pesth communicam a descoberta de uma conspiração contra a vida do rei da Roumania, que deveria ser assassinado ao regressar de Munich.

A policia prendeu em Orsova um individuo de aspecto elegante, que viajava com passaporte falso sob o supposto nome de Demetrovich.

Essa prisão foi devida a denuncia que tiveram as autoridades de que Demetrovich premeditava assassinar o rei Carlos I, da Roumania.

Tambem em Vienna foi preso um anarchista sobre quem recahem suspeitas de ter querido assassinar o rei da Roumania.

Bhama-se Jorge Boskowes, photographo de profissão.

— Está conjurada a crise ministerial.

O imperador Francisco José não concedeu a demissão pedida pelo gabinete, apezar da derrota que soffreu o governo na votação do compromisso austro hungaro.

Apenas deu-se a retirada do gabinete do ministro do commercio Dr José Maria Barneilhe, que foi substituido pelo Sr. Dipauli.

O Padre Stojalorski, preso apezar das immunidades de deputado, conseguio illudir a vigilancia dos gendarmes que o acompanhavam, precipitando-se do trem em movimento e evadindo-se sem que a policia, que anda ao seu encalço, tenha noticias do seu paradeiro.

— Da cidade de Vicencia emigraram 140 operarios italianos receiosos de que o povo os desacate, em represa lia pelo assassinato da imperatriz Isabel.

— Segundo um estudo feito pelo Ministerio da Agricultura da Hungria as colheitas do mundo inteiro produziram neste anno um total de 705.100.000 quintaes metricos. O total dos paizes importantes eleva-se a 224.000.000 de quintaes metricos e o dos paizes exportadores a 481.000.000.

O total da colheita do centeio é de...... 387.800.000 quintaes metros, e o deficit dos offerecimentos sobre os pedidos, é de...... 15.430.000 quintaes. O total da colheita da sevada é de 215 milhões de quintaes, deficit 1.900.000 quintaes. O total da colheita da aveia é de 430.360.000 quintaes, deficit 4.000.000 quintaes. O total da colheita do trigo é de 663.530.000 quintaes, deficit 10.360.000 quintaes metricos.

— O «Reichsahts», orgão militar austriaco, entende que a revisão do processo Dreyfus impõe-se no proprio interesse do exercito, e accrescenta que sempre, em todos os paizes, soldados houve que não trepidaram em macular a sua farda.

O exercito, declara o «Reichsaht», antes de tudo purificar-se-ha de todos os elementos maos.

— Foram sentidos na Carniole varios abalos de terra, que duraram de dous a cinco segundos, mais não causaram nenhum estrago material.

TRANSCRIPÇÕES

A situação financeira do Brazil

Eis como o «Money Market Review», em sua edição de 23 do passado, aprecia a situação financeira do Brazil:

« Considerando que mais de libras..... 50.000.000 estão empregadas em titulos do governo brazileiro, já não fallando dos muitos milhões empregados em estradas nesse republica sobre os quaes o governo paga uma garantia de juros, o relatorio do Sr. Bernardino de Campos, ministro da fazenda do Brazil, será lido com interesse consideravel, mais especialmente em vista dos accordos de consolidação recentemente feitos.

No momento actual as condições deste accordo teem sido sufficientemente discutidas; basta dizer que as finanças do Brazil achavam-se em más condições e exigiam medidas energicas.

Se o passo dado, com a confecção do plano de consolidação (Funding Sheme) salvou a situação, só o tempo póde proval-o; mas, olhando para a questão de um ponto de vista imparcial, tudo parece indicar que, dado um governo forte, surgirá novamente uma era de prosperidade para o Brazil.

O Dr. Campos Salles, que ha de brevemente assumir a presidencia dessa republica, voltou mui recentemente para o Rio de Janeiro, de uma visita de alguns mezes á Europa, durante a qual teve occasião de discutir a situação com os financeiros mais influentes deste paiz e do continente.

Os resultados dessa visita não podem deixar de se fazer sentir nos actos legislativos do Dr. Campos Salles, quando elle occupar a cadeira presidencial.

O plano de consolidação tem sido considerado por alguns como suspensão de pagamento. E' certo que até a sua promulgação, o Brazil, ao contrario de muitos dos seus visinhos nunca transigira com os seus credores, mas, pagará sempre integralmente os seus compromissos, inclusive os juros, de conformidade com as garantias das estradas de ferro, com perfeita pontualidade, e isto apezar de haver elle passado por épocas bem difficeis e de ter tido que lutar com muitas difficuldades, que muito dos seus visinhos não teriam procurado enfrentar honrosamente.

As difficuldades em que o Brazil se tem visto envolvido nestes ultimos annos, tem sido o resultado não de uma administração mas de uma successão de ministerios, muitos de les incompetentes para enfrentar com a situação financeira.

Perturbações revolucionarias intestinas occorrendo em uma época em que o paiz não era capaz de arcar com nenhum onus extraordinarios; a baixa no preço do café e a relutancia do capital em entrar para o paiz conjunctamente com a continua depreciação do papel moeda, combinaram-se todas contra o progresso do Brazil.

O factor mais embaraçador com que os ministros da fazenda tem até aqui tido de

enfrentar, tem sido o facto que o paiz tinha de arranjar 300.000.000 lb. esterlinas para fazer face ás suas obrigações annuaes na Europa.

Com o cambio baixo, de uma taxa de 7 d. por mil réis, ou ainda mais baixa, como aconteceu recentemente, esta situação reduzio-se em ter a republica de remetter para a Europa o equivalente de uma somma em mil réis extraordinariamente augmentada. Agora, que os juros vão ser satisfeitos com titulos de consolidação, esta difficuldade será suspensa nos proximos tres annos, e o Brasil terá tempo de respirar, afim de se endireitar e de pôr a sua casa em ordem.

O ministro da fazenda, no seu relatorio, reconhece as muitas vantagens que certamente advirão ao paiz se se podesse estabelecer o seu meio circulante em base metalica; porém, como elle sabiamente o observa, o Brasil ainda não está preparado para semelhante experiencia, que é sempre acompanhada de riscos fortissimos na eventualidade de insuccesso, como o está actualmente demonstrando o caso do Chile.

Outro ponto para o qual o ministro da fazenda chama a attenção dos seus collegas, no seu relatorio, é a necessidade de cobrar-se uma grande proporção dos direitos em ouro, isto significaria um novo onus aos contribuintes, mas ajudaria indubitavelmente a melhorar o cambio; se, porém, até o ponto de compensar o augmento de direitos, é questão aberta. Temos satisfação em ver que o ministro insta por convencer-se da necessidade de exercer a mais rigorosa economia em todas as repartições.

O Sr. Dr. Bernardino de Campos assenhoreou-se claramente da situação financeira do paiz. Discrimina francamente quaes os verdadeiros meios de alliviar o Brasil de uma posição difficil, e não tem receio de usar de franqueza sobre o assumpto. Não é frequentemente que deparamos com tão clara e rectilinea exposição por parte de um ministro da fazenda sul-americano, e se elle agir de accordo com as suas idéas externadas, dentro em breve veremos pronunciada melhora nas finanças do Brasil.'

O CAFE' E O CAMBIO

(Da *Gazeta de Noticias*)

Na parte que se refere ao cambio, o opusculo do Sr. Joaquim Franco de Lacerda, de que já temos fallado, começa por accentuar que a marcha das nossas taxas cambiaes depende exclusivamente do equilibrio de nossas permutas externas, e que estando o Brazil impossibilitado de tentar novas operações de credito no exterior, em vista dos ultimos arranjos financeiros torna-se impressindivel tirar da exportação o valor equivalente para o pagamento da importação e de outras remessas para o exterior.

O valor da exportação tem diminuido nestes ultimos annos, devido á grande baixa dos preços do café. De 40 milhões esterlinos em 91—95, é estimada para 98 em 25—milhões e 500 mil libras. Todos os recursos de que se tem lançado mão, como emprestimos externos, venda de navios e titulos, não bastam para preencher o vacuo causado pela baixa do café. E comquanto as remessas para o exterior tenham tido uma grande baixa, de 95 para cá; ellas ainda excedem em muito os nossos recursos.

O autor do opusculo avalia em 25 milhões esterlinos a importação para as nossas necessidades de uso e consumo.

As remessas por conta de particulares devem elevar-se a nove milhões, e as por conta do governo a dous milhões, de sorte que, calculando as remessas para o exterior em 36 milhões e o valor da exportação em 25 milhões e 500 mil libras, temos um deficit de dez milhões e quinhentas mil libras.

Se a este deficit se accrescentar o debito commercial dos nossos importadores, que em épocas eleva-se a cerca da metade da importação geral, isto é, 12 milhões e 500 mil libras, teremos elevadas a 23 milhões as necessidades permanentes que pesaram sobre o mercado cambial durante o anno de 98—99.

Não havendo recursos para cobrir essas necessidades, a taxa do cambio terá fatalmente de descer.

O auctor do opusculo é de opinião que a firmeza das taxas cambiaes neste momento é devida á corrente especulativa dos nossos mercados.

Em todos esses mercados ha grandes interesses de vendedores de cambiaes a descoberto, auxiliados pelos bancos, que na falta de negocios regulares fomentam a especulação dos particulares, comprando-lhes cambiaes a entregar-lhes em mezes futuros e sacando contra immediatamente.

E continúa o auctor:

«Uma grande especulação baixista existia quando se concluio o arranjo financeiro do governo: os especuladores estavam cheios de letras de cambio e de contractos de cambiaes a receber.

A baixa das taxas a 5 5|8 d. foi devida ao movimento especulativo baixista, que os obrigou, com grandes prejuizos, a revender as letras e contractos de cambio a receber. De Junho em diante, a especulação tomando nova orientação, voltou-se para a alta e muito se trabalha em todos os mercados brazileiros em larga escala—na compra e venda de cambiaes—por para especulação.

Entretanto, os bancos sabem perfeitamente que os milhões de libras esterlinas que compram e vendem constantemente, não representam negocios regulares, uma vez que são liquidados por differenças em sua maior parte.

As taxas artificiaes trazem sempre o inconveniente da instabilidade do cambio, causando altas e baixas inesperadas, que affectam o credito do paiz e o interesse dos particulares, que não podem ter uma orientação segura para a direcção dos seus negocios.

A alta do cambio neste momento é devida ao movimento especulativo altista, e a prova deste facto reside na grande quantidade de cambiaes vendidos a descoberto.

Os bancos sacam sempre pelas compras que effectuam, ou vendem-nas a entregar igualmente, estabelecendo-se d'esta fórma, o movimento especulativo.

O movimento para a alta, como já dissemos, teve seu inicio em Junho e muitos contratos feitos então já se venceram e foram renovados com os *reports* para mezes futuros.

Estas operações não podem ser renovadas indefinidamente porque o mercado não offerecendo letras cambiaes de productos exportados, os bancos têm de exigir dos vendedores a descoberto letras effectivas, e estes não tendo onde ir buscal-as, porque os bancos não poderão mais fornecel-as, visto que tambem d'ellas necessitam para pagamento de seus saques anteriores, sobrevirá a escassez de letras, desapparecerá o movimento especulativo e, o mercado reagindo nas suas cotações, produzir-se-hão baixas violentas e além do que seria natural, até liquiderem-se as operações sem base alguma effectuadas.

As grandes perturbações que sobrevêm aos movimentos desordenados, causados pelas especulações, são sempre penivels pelos prejuizos que acarretam aos interessados reaes.

Os agricultores actualmente estão vendendo o café na baixa do cambio acima de 7 d.; entretanto, tiveram despezas durante o anno no custeio de suas lavouras a cambio inferior a 6, e terão naturalmente de ver o cambio baixar quando estiver esgotada a sua safra, soffrendo agora a reducção pela alta das taxas cambiaes; e mais tarde quando tenham de comprar artigos, terão de sujeitar-se á baixa do cambio e portanto á alta dos preços, desvalorisação da moeda.

O commercio, em regra, não tira o proveito que lhe devia caber na alta das taxas cambiaes, sempre na esperança da maior alta deixando por isso de fazer remessas para o pagamento de suas importações.

Pelas demonstrações que fizemos, as nossas exportações elevam-se cerca de £...... 25 500.000; as nossas importações e outras necessidades de remessas attingem a £ 36 000.000 deixando-nos, portanto um *deficit* de £ 10.500.000.

Para cobrir este *deficit* não temos recurso algum, a não ser a alta dos preços do café nos consumidores. Não podendo esperar que esta se produza sem que organisemos a nossa defesa, não acreditamos que ella se opere naturalmente ou por esforços dos nossos exploradores.

Os agricultores de café estarão condemnados a ver a baixa constante do seu producto e o Brasil a sua ruina, pela falta de orientação dos governos dos Estados cafeeiros e da União.

No semestre corrente, de Julho a Dezembro, teremos a exportação do café, do assucar, do algodão e de outros productos, a qual se realisa na maior parte dentro d'este semestre, sendo que no de Janeiro a Junho do anno proximo a safra do café estará esgotada e a dos outros artigos bastante reduzida.

Ora, sendo a média de nossas remessas de £ 3.000 000 mensaes, onde iremos encontrar letras e recursos para nossos pagamentos no segundo semestre, uma vez que não temos saldo para fazer face ás necessidades presentes? Antevemos por este uma séria aggravação da crise aguda que atravessamos.

A intervenção do governo para sustentar as taxas cambiaes só aproveita aos bancos, que tiram partido da operação, porque essa intervenção não vem augmentar os recursos do paiz.

O governo deve sempre estar afastado do mercado cambial, para este fim a organisação do orçamento da receita poderá e deverá incluir a cobrança de 10 °|° dos direitos de importação em ouro.

Sendo a receita total dos impostos de importação de cerca de 200.000:0000, a cobrança de 10 °|° em ouro nos daria........ 20.000:000$ contos ouro, equivalentes a pouco mais de £ 12.000.000$, que o governo da União necessita no exterior.

O governo não deve mais ter verba para differenças de cambio, unico meio de evitar sérios prejuizos aos cofres publicos com o insensata idéa de sustentar artificialmente as taxas cambiaes.

O arranjo financeiro para poder produzir os effeitos beneficos que esperamos, necessita ser auxiliado pelo augmento do valor de nossas exportações. Esse augmento só nos poderá vir pela alta do café, que se acha tão depreciado actualmente.

E' necessario que os preços do café se elevem a £ 3 por sacca, para que possamos equilibrar as nossas permutas externas e possamos assim ver valorisar-se o nosso meio circulante.

Com o preço de £ 3 por sacca, para a safra actual, teriamos o seguinte resultado:

9 000.000 de saccas de café a £ 3	£ 27.000 000
Outras exportações	£ 12.000.000
Total	£ 39.000.000
Necessidade de remessa para os nossos compromissos externos	£ 36.000.000
Saldo	£ 3.000 000

Este saldo serviria para fazer face ao augmento natural de importações, que resultariam de uma situação prospera das cambiaes.

Acreditamos que as taxas cambiaes subiram a cerca de 13 1|2 ou a 17$777 a libra esterlina.

Neste caso uma sacca de café produziria 53$331 ou 8$888 por 10 kilos.

A alta dos preços do café trará á alta das taxas cambiaes, por isso o resultado em nossa moeda para os nossos agricultores pouco modificará, porém os lavradores terão, na reducção dos salarios, no custo das machinas e utensilios da lavoura, na reducção dos fretes das estradas de ferro e em todas as outras despezas uma grande reducção, que lhes será de grande vantagem e economia.

O preço de £ 3 por sacca, como resultado liquido para o Brazil; é equivalente a cerca de 75 francos por 50 kilos no Havre, depois de deduzidas as despezas no exterior e a differença de qualidade.

Esta base de 75 francos por 50 kilos no Havre é razoavel, se considerarmos que, durante os annos de 1887 a 1895, o preço medio foi de 100 francos por 50 kilos.

Actualmente as cotações no Havre têm oscilado entre 36 a 40 francos por kilos.

O preço de 40 francos ao cambio par nos dá sómente 14$000 por sacca ou 2$333 por 10 kilos.

Ao cambio de 7 1|2 40 francos nos dão 50$800 por sacca ou 8$466 por 10 kilos.

Fica assim demonstrado que, sem a valorisação nos mercados consumidores, não podemos ter a alta no cambio, porque o nosso café está sendo vendido a 2$333 por 10 kilos, em ouro, na base de 40 francos.

Comprehender-se ha que com o café a este preço, em ouro, o Brazil não poderá equilibrar as suas permutas externas.

As necessidades de remessas para o exterior são sempre crescentes, segundo o augmento da população e do seu adiamento.

O nosso desenvolvimento geral é enorme e necessita ser impulsionado, para que não percamos tantos esforços e capitaes empregados, na creação das lavouras e industrias, que se estendem em todo o nosso grande paiz.

Aos Estados cafeeiros compete dar o primeiro passo para a organisação de uma associação que estabeleça a defesa dos preços do café, methodisando as entregas para o consumo, evitando assim as cotações arbitrarias que nos impõem os especuladores.

Valorisando os preços do café a £ 2 por sacca, teremos os recursos para equilibrar as nossas permutas externas. Os nossos lavradores entrarão em uma nova phase de prosperidade, satisfazendo os seus compromissos e alargando a seus consumo, que virá aproveitar as nossas industrias e ao commercio em geral.

O Brazil entrará tambem em nova phase financeira, podendo renunciar o accordo financeiro e pagar os juros e amortizações em especie.

Concluindo, appellamos para o patriotismo dos brazileiros, para o estudo serio das questões que acabamos de apresentar, tomando por base uma nova orientação que satisfaça aos interesses geraes da Brazil.

JURISPRUDENCIA

Decisões do Superior Tribunal

AGGRAVO

Aggravo de petição do juizo de direito do commercio desta capital.

Aggravantes—George C. Gatis e outros.

Aggravados—E. A. Mereira e outros.

Accordão

Accordam em Tribunal, que, feito o sorteio dos juizes adjuntos, relatados e discutidos estes autos de aggravo vindos do juizo do commercio do municipio de Recife, aggravantes George C. Gatis e outros, directores da Companhia Fabrica de Estopa, aggravados E. A. Mereira Fanton e outros, dão provimento ao aggravo para mandar, como mandam, que o juiz *a quo*, reformando o despacho aggravado de fls. 83 v., receba a appellação nos effeitos regulares, em observancia ao disposto no art. 653 do Regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850, porquanto tratando-se de uma acção ordinaria, aquelle recurso não devia ser recebido sómente no effeito devolutivo.

Quando não estivesse expresso o desejo dos aggravados de proporem uma acção ordinaria e até quizessem dar a esta titulo de summaria, isso nada importaria, por que a ordem do juiz não fica ao arbitrio das partes e sim é determinada pela natureza do pedido que, na hypothese, apenas podia ser deduzido tendo curso ordinario.

Os aggravados promoveram a nullidade da eleição dos novos directores da referida Companhia, para como consequencia adquirirem um direito ao qual não estavam de posse.

Seria absurdo considerar-se tal feito acção possessoria de manutenção.

A manutenção presuppõe a posse que alguem pretende interromper ou pertubar. Os aggravados não pediram para ser manutinidos em algum direito, incidentemente requereram que continuasse a antiga directoria emquanto se *decidisse* a causa. Nem ao menos a sentença appellada concluio por isso, pois, annullando simplesmente um certo numero de votos e reconhecendo eleitos directores outros accionistas, os mandou entrar em exercicio dos respectivos cargos.

Paguem os aggravados as custas.

Recife, 7 de Outubro de 1898.

Galvão—Presidente.
Góes Cavalcante.
Tavares da Silva.
Pereira de Lyra.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes— O Exm. Sr Dr. Governador de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 17 do corrente, o alferes Antonio Pinangel de Albuquerque para exercer o cargo de subdelegado do districto da Torre em substituição do actual que foi exonerado; para 1.º supplente de subdelegado do 5.º districto do municipio de Jaboatão o cidadão Bellarmino Fernandes da Cunha Almeida.

— Por acto de igual data exonerou a pedido Antonio Marques Bacalhão, do cargo de 1.º supplente de delegado do municipio de Páo d' lho.

Remoção—O Dr. Governador do Estado, por Decreto de hontem removeu os juizes de direito bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá para os de Beserros, Taquaretinga e Iguarassú, na ordem em que estão collocados.

Aos removidos foi marcado o prazo de 30 dias para assumirem o exercicio das respectivas funcções.

Auto de exame cadaverico—Da Repartição Central da Policia remetteram-nos para publicar o seguinte:

Mil oitocentos e noventa e oito.

Delegacia do segundo districto da capital.

Autuamento de uma portaria para o fim que na mesma se declara.

O Escrivão, Luiz Loureiro.

Anno de mil oitocentos e noventa e oito e aos onze dias do mez de Outubro, n'esta cidade do Recife e cemiterio publico de Santo Amaro, autúo a portaria e mais documentos que adiante se seguem, do que, para constar lavrei o presente termo.

Eu Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi.

Delegacia do segundo Districto da Capital, em 10 de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito.

O Escrivão desta delegacia notifique aos Doutores Augusto da Costa Gomes e João Maria Seve, para comparecerem hoje ás nove horas da manhã, no cemiterio publico de Santo Amaro, afim de procederem a exame no cadaver de João Ferreira da Silva.

O Delegado do segundo districto Malaquias de Queiroz Barros.

Certifico que notifiquei aos Doutores Augusto da Costa Gomes e João Maria Seve de todo o conteúdo da portaria retro do que ficaram bem scientes.

Recife, 10 de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito. —O Escrivão, Luiz Loureiro.

Auto de exame feito no cadaver de João Ferreira da Silva.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito nesta cidade do Recife e cemiterio publico de Santo Amaro, presente o Doutor Malaquias de Queiroz Barros, delegado do segundo districto da capital, os peritos notificados Doutores Augusto da Costa Gomes e João Maria Seve, moradores nesta cidade e as testemunhas Henrique Augusto da Silva Cunha e Manoel Gonçalves de Arruda tambem morador nesta cidade, o Doutor delegado deferio aos peritos o juramento na forma da lei de bem e fielmente desempenharem sua missão, declarando com verdade em que em suas consciencias entenderem e encarregou-lhes que procedessem a exame no cadaver de João Ferreira da Silva e que respondessem aos quesitos seguintes:

1.º se houve morte;
2.º qual o meio que a occasionou;
3.º se foi occasionada por veneno, substancias anesthesicas, incendio, asphixia ou inundação;
4.º se por sua natureza e séde foi causa efficiente da morte;
5.º se a constituição ou estado morbido anterior do offendido concorreu para tornal-o irremediavelmente mortal;
6.º se a morte resultou das condições personalissimas do offendido;
7.º se a morte resultou, não porque o mal fosse mortal e sim por ter o offendido deixado de observar o regimen medico reclamado pelo seu estado.

Em consequencia passaram os peritos a fazer os exames e investigações necessarias; e, as que julgaram precisas findas as quaes declaram, que, examinando o cadaver de João Ferreira da Silva, representando ter trinta e oito annos de idade, de côr preta, cabellos pretos, com um metro e sessenta e oito centimetros de altura, trajando calça e camisa de algodão mesclado, encontraram uma solução de continuidade de bordos regulares, com dois centimetros e meio de extensão em sentido horisontal, interessando a pelle e o tecido muscular da parte e penetrante na cavidade do abdomen, assestada no hypocondrio esquerdo, dando sahida ao epplion; e uma outra solução de continuidade da mesma natureza da antecedente e em sentido obliquo, interessando a pelle e tecido muscular; e, penetrante na glandula rinol direita, medindo centimetro e meio de extensão, assestada na região lombar direita e assim responderam ao 1.º quesito, sim; ao 2.º instrumento perfuro cortante; ao 3.º não; ao 4.º sim; 5.º e 6.º não; e ao 7.º sim, a morte resultou immediatamente das lesões descriptas; e, sendo estas as declarações que em suas consciencias entenderam e debaixo de juramento prestado têm a fazer, deu-se por concluido o exame ordenado, de tudo se lavrou o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Doutor delegado, peritos e testemunhas; e por mim, Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi e dou fé.

Malaquias de Queiroz Barros, Augusto da Costa Gomes, João Maria Seve, Henrique Augusto da Silva Cunha, Manoel Gonçalves de Arruda, Luiz Loureiro.

Auto de perguntas feitas a João da Rocha Carvalho.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade do Recife e delegacia do segundo districto da capital, presente o Doutor Malaquias de Queiroz Barros, delegado do mesmo districto, commigo abaixo assignado escrivão ao seu cargo, compareceu João da Rocha Carvalho, com trinta e cinco annos de idade, casado, natural deste Estado tenente da Guarda Nacional e morador no becco João Francisco numero seis; e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu do modo seguinte:

Que, vindo pela rua dos Pires ás onze horas e tres quartos da manhã, ao chegar na esquina do becco do Tambiá, viu que vinham duas praças conduzindo um preso e que este arrancou da mão de uma das praças, batendo mão de uma faca para ferir as mesmas praças e nesta occasião, ellas lançando mão do facão para defender-se, quando cahiu ferido mortalmente o mesmo preso; e que, nesta occasião juntou-se grande quantidade de povo, procurando apedrejar as praças; e, para evitar conflicto, prendeu-as á ordem do Doutor Chefe de Policia, entregando ao sargento do destacamento do primeiro districto da Boa Vista.

Nada mais disse nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo este auto, que, depois de lido e achado, conforme, vai assignado pelo Doutor delegado, pelo respondente e por mim Luiz Loureiro escrivão que o escrevi.— Malaquias de Queiroz Barros —O Tenente João da Rocha Carvalho, Luiz Loureiro.

Auto de perguntas feitas a Maria Francisca do Nascimento.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade do Recife e delegacia do segundo districto da capital, presente o Dr. Malaquias de Queiroz Barros, delegado do segundo districto da capital, commigo abaixo assignado escrivão ao seu cargo, compareceu Maria Francisca do Nascimento, com quarenta annos de idade, casada, natural deste Estado e moradeira na rua do Socêgo numero vinte e sete; e as perguntas que foram feitas, respondeu do modo seguinte:

Que antehontem á noite foi ella respondente chamada para soccorrer sua comadre Joanna Maria do Nascimento, que estava sendo esbordoada por seu marido João Ferreira Cabral, que se achava em completo estado de embriaguez; que, chegando á casa de sua comadre acalmou o animo de João Cabral e conduziu-a para sua residencia.

Nada mais disse nem lhe sendo perguntado, deu-se por concluido este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. Delegado a rogo da respondente que não sabe ler nem escrever, assigno João da Rocha Carvalho, pelas testemunhas e por mim Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi.

Declaro em tempo que a interrogada respondeu, que, na occasião de ir a casa de Cabral e retirar sua comadre, elle investiu contra ella afim de esbordoal-a novamente, pelo que foi ella respondente chamar a policia afim de prendel-o, o que effectivamente deu-se.

E nada mais disse nem lhe sendo perguntada, deu se por findo este auto, que, depois de lido e achado conforme vai assignado pelo Dr. Delegado, a rogo da respondente que não sabe ler e escrever assigna João da Rocha Carvalho, pelas testemunhas e por mim Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi. — Malaquias de Queiroz Barros.—João da Rocha Carvalho.—Antonio Pereira de Lemos.—Antonio Albuquerque de Mello.—Luiz Loureiro.

Auto de perguntas feitas a Joanna Maria do Nascimento.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade do Recife e na delegacia do segundo districto da capital, presente o Dr. Malaquias Queiroz de Barros, delegado do segundo districto da capital, commigo abaixo assignado escrivão do seu cargo, compareceu Joanna Maria do Nascimento, com vinte e oito annos presumiveis, viuva, natural deste Estado e moradora na rua do Socêgo e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu do modo seguinte:

Que, antehontem á noite o seu marido João Ferreira Cabral, chegando á casa bastante embriagado, principiou a espancar ella respondente, o que era costume de seu referido marido quando estava embriagado que, vendo-se assim esbordoada ella respondente, chamou em seu soccorro os seus compadres José Rodrigues da Cruz e Maria Francisca do Nascimento, que levaram ella respondente para á casa delles; que, hontem pela manhã mandou ella respondente dois filhos menores buscar uns pannos, o que se oppoz o seu referido marido e detendo-os para que não sahissem, que ella respondente vendo esta demora, foi á casa e ahi chegando foi ameaçada por seu marido; que, vendo isto sua comadre foi chamar a policia afim de prendel-o.

E nada mais disse nem lhe sendo perguntada, deu-se por findo este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. Delegado a rogo da respondente, que não sabe ler nem escrever assigna Julio Pimentel, pelas testemunhas e por mim Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi.—Malaquias de Queiroz Barros.—Julio Pimentel.—Antonio Albuquerque de Mello.—Antonio Pereira de Lemos.—Luiz Loureiro.

Auto de perguntas feitas á Manoel José de Sant'Anna Araujo.

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade do Recife e Repartição Central da Policia, presente o Dr Malaquias de Queiroz Barros, delegado do segundo districto da capital, commigo abaixo assignado escrivão do seu cargo, compareceu Manoel José de Sant'Anna Araujo, com trinta e oito annos de idade, casado, empregado municipal, natural deste Estado e morador á rua da Intendencia numero vinte e sete e as perguntas que foram feitas, respondeu do modo seguinte:

Que, no domingo nove do corrente, estando elle respondente ás doze e meia horas do dia na igreja do Rosario da Boa Vista, quando o guarda da mesma igreja dava noticia, de que, na rua do Gervasio Pires dois soldados do corpo de policia tinham assassinado um homem, que vinha preso; e, seguindo immediatamente para o logar, encontrei muitas pessoas reunidas e nesta occasião viu as duas praças armadas de sabre; e approximando elle respondente das praças, deu ordem de prisão a praça de nome Antonio de Campos Sobral, que respondeu-lhe do seguinte modo:

Si elle respondente nunca tinha visto matar um homem desta maneira—; que, em acto continuo chegou a patrulha, que desarmou-as e prendeu-as que, sobre os ferimentos nada pode responder; porque quando chegou já encontrou o facto consumado; que, chegando ao quartel já encontrou o Dr. Delegado do segundo districto, que foi solicito em dar as providencias exigidas pelo caso; disse mais que assistiu a prisão dos referidos soldados, não vendo nesta occasião elles armados de faca de ponta.

Nada mais disse nem lhe sendo perguntado, deu-se por concluido este auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. delegado, pelo respondente e por mim Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi.— Malaquias de Queiroz Barros.—Manoel José de Sant'Anna Araujo.—Luiz Loureiro.

Auto de perguntas feitas a Innocencio Elias dos Santos.

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade do Recife e Repartição Central de Policia, presente o Dr. Malaquias de Queiroz Barros, delegado do segundo districto da capital, commigo abaixo assignado escrivão do seu cargo, compareceu Innocencio Elias dos Santos, com trinta e nove annos de idade, solteiro, natural deste Estado, profissão caldeireiro e morador na rua Sebastião Lopes numero dezesete e as perguntas que lhe foram feitas respondeu do modo seguinte:

Que no domingo nove do corrente ás doze horas e vinte minutos da tarde, estando elle respondente na esquina da rua Sebastião Lopes, quando vio vir da rua dos Pires um homem escoltado por duas praças; e ao chegar perto delle respondente travaram lucta, da qual resultou sahir ferido o preso e cahio depois, apresentando um ferimento no peito esquerdo, não sabendo elle respondente a qual das praças attribuir o ferimento; que, na occasião em que a patrulha desarmava as praças, vio uma das praças, a mais baixa, entregar uma faca de ponta, não sabendo a quem ella pertencia, si a praça ou ao ferido.

Nada mais disse nem lhe sendo perguntado, deu-se por concluido o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. delegado, pelo respondente e por mim Luiz Loureiro escrivão que o escrevi —Malaquias de Queiroz Barros.—Innocencio Elias dos Santos.—Luiz Loureiro.

Auto de perguntas feitas ao Dr. Jovino Barral da Fonseca.

Aos quatorze dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, nesta cidade do Recife e Repartição Central da Policia, presente o Dr. Malaquias de Queiroz Barros, delegado do segundo districto da capital, commigo abaixo assignado, escrivão do seu cargo, compareceu o Dr. Jovino Barral da Fonseca, com trinta e nove annos de idade, natural deste Estado, casado, profissão empregado publico e morador á rua do Rosario da Boa-Vista numero vinte; e as perguntas que lhe foram feitas, respondeu do modo seguinte:

Que no domingo nove do corrente cerca de meio dia, estando no sotão estudando foi chamado por sua senhora que gritava estarem dois soldados matando um homem, correndo precipitadamente chegou ao portão e vio duas praças de policia com os facões desembanhados, vindos do lado do Giriquiti segurando um homem já bastante ferido, o qual cambaleando, cahio logo adiante sentado á beira da calçada.

As praças ainda com os facões desembanhados empurravam com os proprios facões e gritando—levanta-te manhoso—sendo que nesta mesma occasião o homem cahio deitado na sargeta.

Uma das praças limpou o facão na roupa do ferido, sendo nessa occasião embainhados ambos os facões.

Estando no portão, como acima disse, gritei que desarmassem as praças e as prendessem; mas, vendo que ellas queriam se retirar, mandei a senhora delle respondente buscar um apito e esta vendo que podia chegar tarde, apitou da janella do sotão para o lado do posto policial.

Chegando a senhora delle respondente ao portão, por sua vez apitou, afim de guiar as praças, que podessem acudir.

Emquanto isto se passava, os populares gritavam para a praça mais baixa que ella tinha morto o homem e tentavam desarmal-a, porém, esta affastando-se abrindo os braços em attitude de querer tirar facão, procurava resistir, sendo que um dos populares com uma grande pedra nas mãos, procurou por sua vez obstar que ellas se retirassem, nessa occasião chegaram duas ou tres praças do posto policial, que effectuaram a prisão, recebendo das mãos da praça mais baixa o facão, cinturão e uma faca de ponta na bainha.

Na occasião em que o ferido cahio na sargeta e que as praças embainharam os facões nada tinham nas mãos, pelo que presume elle respondente não sendo ferido á faca de ponta e sim da praça mais baixa, que a tirou do seio na occasião de ser desarmada.

Quando foi effectuada a prisão e que passavam pelo portão em que estava elle respondente, este gritou a praça que levava as armas entregasse as armas ao commandante da guarda.

Sensurando nessa occasião não ter a praça mais alta desarmado e prendido o seu companheiro, a quem os populares attribuiam a morte, ao que elle respondeu que entregaria e que não tinha desarmado por ser o seu companheiro um criminoso, por ter morto um homem, mostrando assim ter receio do mesmo seu companheiro.

Nada mais disse nem lhe sendo perguntado, deu-se por findo este auto que depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Dr. delegado, pelo respondente e por mim Luiz Loureiro, escrivão que o escrevi.— Malaquias de Queiroz Barros.—Bacharel Jovino Barral da Fonseca.—Luiz Loureiro.

Conferencia pedagogica—No domingo ultimo, realisou-se, no Instituto Benjamim Constant, a 2ª conferencia pedagogica da série annunciada.

Perante numeroso e selecto auditorio, o conferencionista dissertou largamente sobre a seguinte these:

"A quem incumbe prover a instrucção publica primaria nacional? A Federação, o Estado, o Municipio? meios de tornar effectiva a cooperação da primeira e do ultimo."

O Sr. Professor João da Fonseca Medeiros, que foi o conferencionista, analysou ditidamente todos os pontos da these, sendo geralmente applaudido ao terminar.

E' mister que continuem os incitamentos para taes conferencias que muito podem aproveitar no magno poblema da instrucção publica.

Tribunal do Jury — Hontem deixou de funccionar o jury desta capital, por não ter comparecido a escolta destinada a conduzir o réo que havia de ser submettido a julgamento.

— A sessão ficou adiada para hoje ás 10 horas da manhã, devendo ser julgado o réo José Feitppe Nery Santiago.

Accidente — Antehontem, o trem de carga da Estrada de Ferro de S. Francisco esmagou no kilometro 7 da mesma Estrada uma pobre mulher que na occasião se achava ao leito da linha.

Estamos informados de que nenhuma culpabilidade do facto houve da parte do machinista que dirigia o trem, o qual, pelo contrario, empregou todos os meios para evitar o fatal accidente; sendo crença geral que a referida mulher propositalmente se collocara na estrada no intuito de suicidar-se.

O activo Sr. chefe da estação de Cinco Pontas providenciou promptamente para que o cadaver da infeliz fosse transportado para esta cidade, communicando o occorrido á competente auctoridade que, comparecendo áquella estação inteirou-se de todo o facto.

Mercado de S. José — Foi multado em 33$000 o suineiro Marcos Rodrigues da Costa por infracção ao art. 31 § 5º da lei n. 4.

Exhumação de um templo—Descobrio-se ha pouco em Soulac, na Gasconha, uma cruz que se ostentava isolada no meio de uma planicie, formada de areias.

Investigações posteriores, tendo mostrado que essa cruz fazia parte de uma torre, procedeu-se desde logo ás excavações precisas, as quaes deixarão a descoberto uma igreja no seculo XIII, em perfeito estado de conservação.

Este templo, assim reconquistado aos seculos passados, acha-se restituido ao culto.

A piscicultura maritima — E' muito interessante um artigo que sobre a piscicultura maritima ou propagação artificial das especies maritimas de peixe comestiveis publica a «Revue Générale des Sciences Pures et Appliquées», de Pariz.

A piscicultura maritima é uma invenção inteiramente moderna que começou em 1878 e tem-se desenvolvido de um modo extraordinario nestes ultimos tempos.

O primeiro estabelecimento de agricultura maritima que se installou na Europa foi o de Flodevig, na Noruega, onde o capitão Dannevig começou as suas operações em 1884.

Desde então o estabelecimento tem augmentado successivamente a sua producção annual, de modo que actualmente pode tratar annualmente cerca de 400 milhões de ovos por estação.

Desde a sua inauguração produzio já 900 milhões de pequeninos bacalhãos.

O estabelecimento mais recente para a applicação dos methodos piscicolas maritimos foi instituido o anno passado pela «Fishery Board for Scotland», na Escossia.

No anno passado produzio esse estabelecimento 26.000.000 pequeninos peixes, que os francezes chamam «carrelets», patruça em portuguez e cerca de 5000.000 bacalhãos.

Depois a producção augmentou, apresentando os seguintes numeros: .... 35.615.000 carrelets, 2.750.000 bacalhãos, 3.500.000 rodovalhos, 1.300.000 solhas etc.

Ha muitos outros estabelecimentos identicos nos Estados Unidos, Terra Nova, Canadá e quasi todos foram creados e são sustentados pelos respectivos governos.

As despezas da piscicultura norueguesa são cobertas principalmente pelo governo e em parte por subscripções.

A utilidade destes estabelecimentos ninguem hoje a contesta, tendo augmentado enormemente os rendimentos da pesca, especialmente no que diz respeito ao bacalhão.

Uma outra prova é fornecida pelas experiencias da «U. S. Fish Commission» para a propagação artificial do «Clupea sapidissima», cujas creações foram immergidas em enormes quantidades, o que augmentou extraordinariamente o producto da pesca deste peixe.

Mas o «Fish Commission» fez mais: transportou grande quantidade de criações daquella especie de savel, por meio de vagões apropriados e transformou em Sacramento River. Deste modo creou uma nova pesca cheia de futuro na costa do Pacifico.

Com effeito, daquella localidade propagou-se pouco a pouco aquelle peixe ao longo do littoral, em uma extensão de mais de 2.000 milhas, em aguas onde até então era desconhecido, de Golden Gate, na Colombia britanica.

Por isso o governo americano considera como bem empregado o dinheiro que consagra á piscicultura.

Noticias theatraes.—Eis o itinerario marcado pela grande artista italiana Eleonora Duse para a sua *tournée* de inverno:

Primeiro de Novembro, Napoles, e successivamente: Palermo, Catanea, Messina, Cairo, Alexandria, Athenas, Nice, Paris, Amsterdam, Haya, Copenhague, Stockolmo e Christiania.

Em Paris a insigne artista representará *Hedda Gabler* e *Casa de Boneca*, de Ibsen; *Princeza de Bagdad*, de Dumas, e a *Mulher idéal*, de Marco Praga.

O emprezario Schurmann é quem está encarregado de organisar os espectaculos.

— No theatro das Nações (antigo *Opera Comique*) deu-se uma peça que nunca fez carreira, de Alexandre Dumas, pae, os *Forestiers*, em 5 actos.

Não agradou.

— O tenor Tamagno vai agora cantar em Paris, e depois seguirá para a sua villa de Varese, para assistir ao casamento da filha Margarida

— Ao conservatorio de Milão vai ser dado o nome de Giuseppe Verdi.

Vem agora a proposito dizer que foi daquelle estabelecimento de ensino musical que o actor da *Aida* foi posto fóra «por lhe faltar talento para musica» quando começou os seus estudos.

O *Matim* indigna-se justamente porque o commissario geral dos Estados-Unidos na exposição de 1900, Mr. Ferdinand N. Peck, tendo entrado, com mais cinco pessoas de familia e uma creança, n'um camarote da Opera, que não comportam seis pessoas, devendo qualquer pessoa a mais pagar um excesso,—fosse quasi brutalmente expulso por um dos fiscaes, que, não sabendo inglez, não pudera fazer comprehender ao norte-americano, que não sabia o francez, o motivo porque o expulsava.

— Victima de antiga enfermidade, falleceu na Capital Federal, entre cruciantes dores, a actriz cantora Jeanne Keylus.

Franceza de nascimento, veio para o Rio de Janeiro ha mais de 20 annos, escripturada em uma companhia que o fallecido emprezario fez trabalhar no saudoso theatrinho Alcazar.

Desde então, nunca mais quiz abandonar o Brasil, onde fixou definitivamente a sua residencia. Aqui fez parte de muitas das nossas companhias, trabalhando com certa distincção em algumas peças o que lhe valeu a estima do publico.

Ha alguns annos vivia afastada do theatro, tendo trabalhado pela ultima vez na extincta companhia dos emprezarios Subtil e Garrido, no theatro Apollo. A fallecida actriz era neta da grande artista franceza Virginia Dejazet.

Vaccinação—Hoje, o Dr. Manoel Carlos, auxiliar da da Hygiene deste Estado vaccinará na Pharmacia Faria á rua do Bom-Jesus n. 19, das 8 as 9 horas da manhã.

O casamento de um padre—A *Gazeta de Noticias* publicou o seguinte despacho:

«S. Paulo 4 de Outubro. — O padre Carmello Santoro raptou ás 8 horas da manhã de hoje a menor orphã de nome Ida Barlacchini, por cuja causa estava sendo processado.

A policia, avisada pelos Drs. Rangel Freitas e Francisco Castro, curador e advogado da menor, prendeu ambos horas depois.

A prisão foi effectuada pelo Sr. Aureliano Amaral, escrivão do 4.º delegado Dr. Herculano Carvalho. O casamento já foi realisado.»

Ora ahi está uma noticia pela qual não esperavamos, tal o vehemencia e convicção com que «A Crença» em um dos seus ultimos numeros deffendeu o mesmo padre de outros crimes por elle commettido, e levou sua defesa á ponto de atacar acremente um nosso collega respeitavel.

Involuntariamente envolvemo-nos nesta questão do padre Carmello e sómente pela indelicadeza com que referio-se «A Crença» ao citado collega; porém, já que «A Crença» julgou-se uma victima de prevenções, assim como o padre Carmello, ahi fica uma noticia que patenteia de sobejo o que ha de verdade quanto ao referido padre.

Cumpre-nos dizer que não pretendiamos mais voltar a semelhante assumpto, mesmo porque não importa-nos que o padre Santoro ou outro qualquer padre pernambucano proceda optima ou pessimamente; é-nos indifferente; á policia cumpre a intervenção em taes casos.

Por outro lado tambem não faz parte do nosso programma atacar o sacerdocio; pelo contrario; parece-nos termos sempre sido amigos dos ministros de Deus, o que não quer dizer que callemo-nos nas ostentações indecorosas.

Repetimos: o fim das presentes linhas é apenas provar que «A Crença» obra muito mal em aggredir seus collegas, maximé sem fundamento.

Partida dos correios terrestres.—Hoje: Itamaracá, Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyanninha, Itambé, Boa-Vista, Petrolina (Via Bahia), Chechéo, Agua-Preta, Campos Frios, Sertãosinho Belém de Maria, Lagoa dos Gatos, Panellas, Jurema.

Passamento.—N'esta cidade falleceu no Domingo ultimo, victimada por uma congestão cerebral a Respeitavel Sr.ª D. Maria de Nazareth e Albuquerque Cardoso, na idade de 65 annos.

A' sua Exm.ª familia, apresentamos os nossos pesames.

De passagem.—Estiveram n'esta cidade, de passagem para o norte, o Exm. Sr. D. José Lourenço, Bispo do Amazonas e o Dr. Justo Chermont, senador federal pelo Pará.

Dr. Paula Ramos.—Vindo do sul, acha-se presentemente n'esta cidade, o Sr. Dr. Paula Ramos, deputado Federal.

Desordens.—Ante-hontem á noite um cabo da Guarda municipal; tomado de grande ambriaguez, promoveu diversas desordens, sendo que, na rua da Roda, promoveu proezas de toda a sorte.

Seria conveniente uma medida severa no intuito de coibir os excessos do exaltado adorador do deus Bacho.

Dr. Lauro Sodré.—Acompanhado dos nossos dignos collegas da *Gazeta da Tarde*, Argemiro Aroxa e Eurico Witruvio, veio hontem ao nosso escriptorio trazer-nos os seus honrosos cumprimentos, o illustre Sr. Dr. Lauro Sodré, senador pelo Estado do Pará.

S. Exc. que é passageiro do *S. Salvador* seguio hontem mesmo viagem para aquelle Estado.

Agradecidos a essa gentilesa, desejamos muito feliz viagem ao illustre homem politico.

Fallecimento.—Victima de grandes padecimentos, finou-se na cidade de Olinda, a Em.ª Sr.ª D. Carolina Maria de Almeida Nobre, viuva do negociante de nossa praça, Antonio baptista Nogueira.

A finada era uma senhora de selectas qualidades moraes que a tornaram geralmente estimada.

Seu cadaver foi hontem sepultado, pela manhã, no cemiterio Pulico de Santo Amaro, com assistencia de muitas pessoas distinctas.

Paz á sua alma e pesames á sua Exm.ª familia.

Devoção de Santa Thereza de Jesus.—Ficou assim organisada a mêza regedora que tem de erigir a esta devoção no anno compromissal de 1898 a 1899.

Presidente Antonio José dos Santos.

Vice-Presidente Manoel Damazio dos Santos.

Secretario José da Costa Assis.—Thesoureiro José Luiz da Costa.—Procurador Geral Alfredo João da Silva.—1.º Procurador Pedro Manoel Rufino.—2.º procurador Luiz Manoel de França.— Definidores, 1.º Lino José Joaquim Fortunato Junior, 2.º José Francisco Barza, 3.º Luiz José da Silva Santos, 4.º João Seferino de Assumpção. 5.º Arcendino Vitorino Lemos de Souza, 6.º Francisco Geronimo de Souza, Zelador Antonio Cardozo Alves de Figueirêdo.

Presidente D. Sophia Luiza Barreto.

Vice-dita D. Candida Vicentina Marques da Costa.

Presidente da Bandeira Maria dos Santos.

Escrivã D. Secundina Maria da Silva.

Club Sportivo Pernambucano—Conforme foi annunciado previamente realisou-se hontem, á 1 hora da tarde, no Theatro Santa Isabel, uma reunião de cavalheiros representantes da imprensa, commercio, artes, Club Dramatico e, emfim, de todas as classes sociaes afim de tratar-se da fundação de um club para promover divertimentos diversos, como sejam espectaculos theatraes, regatas, corridas, concertos, etc., etc., sob a denominação de Club Sportivo Pernambucano.

A' hora citada, no salão de honra do Theatro, reunidos todos, o Dr. Gaspar Menezes expoz o fim da reunião e disse algumas palavras relativamente ao projecto de fundação do Club. Seguio-se o maestro Euclides Fonseca que, como representante da classe artistica, referio se largamente sob o assumpto. Por fim, orou o Sr. Alfredo de Carvalho, representante do Club Dramatico Familiar, que offereceu os serviços ao alcance d'esse Club para a realisação da idéa.

Ficou assentado o seguinte:

No domingo 30 do corrente realisar-se-ha no Theatro Santa Isabel uma matinée na qual o orador da commissão provisoria apresentará um relatorio dos fins do Club e bases para seus estatutos, etc., etc. Terminando a matinée com uma parte concertante. Para essa reunião serão convidados opportunamente as familias aqui residentes.

Existem commissões provisorias, assim constituidas:

Commissão geral.—Presidente, Barão da Soledade; secretario, Julio Falcão; orador, Dr. Baptista Moreira; thesoureiro, Commendador M. Krause;

Commissão auxiliadora.—Srs. Coronel Francisco Gurgel, Barão da Casa Forte, A. Badoen, Frederico Ramos, Alfredo de Carvalho, Elias Pompilio, Alfredo Falcão, Antonio de Moraes, Gaspar Menezes (representante do "Jornal do Recife"), Pinto Mendes (representante do "Diario de Pernambuco"), Paulo Silveira (representante do "Estado de Pernambuco"), coronel Affonso Lucio (representante d' "A Cidade"), Euclides Quinteiro (representante da "Gazeta da Tarde"), Amaro Bezerra (representante d' "A Provincia"), Miguel Barros (representante d' "O Commercio de Pernambuco");

Commissão de estatutos.—Srs. A. Badoen, Julio Falcão e maestro Euclides Fonseca.

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz da Boa-Vista, no 6 do corrente, os seguintes:

Primeira denunciação

Torquato Mariano dos Reis e Maria Emilia Duarte de Oliveira e Silva.

Clodoaldo Agricio dos Reis Campello e Hermina Augusta de Brito Macedo.

Segunda publicação

Vicente Ribeiro dos Santos e Antonia Zulmira de Paiva.

Antonio de Souza Reis e Rachel Judith dos Santos.

Terceira denunciação

Joaquim Octaviano de Almeida e Laura de Paula Ramos.

Dr. Arthur Freire e Luiza Coelho Meira de Vasconcellos.

Benigno de Almeida Lima e Maria Cosma de Miranda Freitas.

Joaquim Freire Barbosa da Silva e Felismina de Lemos Duarte.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Aureliano Garcia, natural do Rio Grande do Norte, residente na freguezia do Recife, e Jasmelina Tavares de Medeiros, natural deste Estado e residente no municipio de Bezerros, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

José Maria de Sant'Anna, residente na freguezia de S. José, e Raquelina Bezerra Cavalcante, residente na Graça, solteiros e naturaes deste Estado.

Torquato Narciso Oliva e Maria de Medices, solteiros e residentes freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 17 de Outubro de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,°3	758,mm82	18,mm42	76
9 »	25,°5	759,mm29	18,mm78	76
12 »	26,°1	759mm16	18,mm88	74
3 t.	26,°4	757mm42	18,mm42	73
6 »	25,°8	757,mm47	17,mm85	70

Actinometro—Observações ao meio dia Enegrecido, 53,°0. Prateado 37,°6.

Temperatura maxima 27,°75.

Temperatura minima 24,°75

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0 á sombra 3,mm6.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E do meia noite até 6 h. 43 m. da manhã; E e ESE alternados até 7 h. 18 m.; E até 10 h. 05 m.; SE até 19 h. 40 m.; ESE até 11 h. 18 m. E até 11 h. 39 m.; ESE até 0 h. 13 m da tarde; SE até 0 h 42 m; E até 2 h. 33 m.; ESE e SE alternados até 3 h 43 m., SE até 4 h. 20 m.; ESE com interrupções de E e EE até 10 h. 14 m.; E até meia noie.

Velocidade média do vento por segundo 6m,78.

Nebulosidade média 0,43.

BOLETIM DO PORTO

Dia 17 de Outubro

O préa-mar foi ás 5 h 20 m. da manhã, registrando a escala 2,m45.

O baixa-mar foi as 11 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 0,m24 m

O prea-mar foi as 5 h.. 35 m. da tarde, registrando a escala 2,m34.

O baixa-mar foi as 11 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m19.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Cemiterio Publico—Obituario do dia 15 de Outubro,

José Gomes da Silva, Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um jecto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado de Dr. F. Guimarães.

Severino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. C Cunha.

Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, Graça, duas testemunhas.

Maria Thereza, Pernambuco, 30 mezes, Recife, attestado do Dr. Pitanga.

Antonia Angelica, Pernambuco, 32 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel dos Santos, Pernambuco, 20 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. Sobrinho.

Manoel José da Silva Silva, Pernambuco, 10 dias, Graça, duas testemunhas.

Nathaniel Corrêa de Lyra, Pernambuco, 3 mezes, Graça, duas testemunhas.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE OUTUBRO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Paciente:

De Garanhus. Francisco Antonio de Barros.—Negou-se a soltura, unanimemente.

Recurso crime

De Bezerros. Recorrente o Juizo; recorridos Manoel Soares de Azevedo e outros. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante e prefeito municipal do Recife; aggravado Odilon Duarte. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima. Adjuntos os Srs. Desembargdores José Uchôa e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Jaboatão. Aggravante D. Anna Lucia P Pinto F. de Mendonça e outros; aggravado o coronel Cicero Braga de Souza Leão. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante. Adjuntos os Srs. Desembargadores Tavares da Silva e Macedo Lima.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações civeis

De Goyanna. Appellante Amaro da Cunha Rabello; appellado o coronel Luiz Andrade de Albuquerque Maranhão. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs. Desembargadores João Carlos e Pereira de Lyra.—Adiado

Do Recife. Appellante a Companhia Geral de Melhoramento; appellado João Pires Gonçalves da Silva. Relator o Sr. Desembargador Carlos Vaz. Revisores os Srs Desembargadores João Carlos e Macedo Lima.—Adiado.

Appellações crimes

De Jaboatão. Appellante Manoel José do Nascimento; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante — Annullou-se, unanimemente.

De Leopoldina. Appellante Ignacio Barbosa de Souza; appellada a Justiça. Relator o Sr. Desembargador Tavares da Silva.—Annullou-se o julgamento, unanimemente.

Appellação civel

De S. Bento. Appellantes Manoel Pereira de Araujo Barros e sua senhora; appellado o prefeito municipal. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.. Revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Converteu se em diligencia.

—

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação crime

De Olinda. Appellante a Justiça; appellada Hermelinda Baptista Carneiro, vulgo Aquidaban.

Do Sr. Desembargador João Carlos ao Sr. Desembargador Pereira de Lyra:

Appellação crime

Da Gloria de Goitá, Appellante Antonio Francisco de Oliveira; appellada a Justiça,

Appellação civel

De Recife. Appellantes Bento Ribeiro & C.; appellado João Gonçalves da Silva Beirão.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellação crime

De Taquaretinga. Appellante Antonio José Bezerra; appellada a Justiça.

Do Sr. Desembargador Pereira de Lyra ao Sr. Desembargador Macedo Lima.

Appellação civel

Do Recife. Appellante Antonio de Figueiredo Oliveira; appellados Claudino Lourenço Pinheiro e sua mulher.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador João Carlos:

Embargos ao accordão

Embargantes Lino Leocadio Regalo Braga e outros; embargado José Maximiliano Pereira de Moraes.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Recursos crimes

De Timbaúba. Recorrente e Juizo; recorrido Bartholomeu Francisco da Silva.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

De Timbaúba. Recorrente o promotor publico; recorrido o major Henrique do Valle Magalhães.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante José Theotonio de Moraes Pinheiro aggravada a Companhia Estrada de Ferro de Limoeiro.

Ao Sr. Desembargador Altino de Araujo:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante Manoel de Torres Galliudo; appellada a Justiça.

Ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

De Olinda. Appellante a Justiça; appellado Luiz Fernandes dos Santos.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Do Recife. Appellante a Justiça; appellada Maria Angelica da Silva.

Ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

De Jaboatão. Appellantes José Ferreira da Silva e sua mulher; appellados Pedro Marinho e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL

BALANÇO EM 30 DE SETEMBRO DE 1898

ACTIVO

Apolices em garantia do fundo de reserva		9.204:000$000
Titulos do Banco:		
Fundos publicos	75.676:384$254	
Acções e debentures de Bancos e Companhias	72.385:497$465	148.061:881$719
Letras descontadas		28.778:036$593
Ditas caucionadas		237.016$792
Ditas a receber		4.304:056$260
Titulos em liquidação		12.866:708$914
Contas correntes garantidas		129.732:691$242
Emprestimos ás industrias		58.254:639$050
Idem idem: conta de juros		5.904:683$070
Credito agricola nos Estados do Norte		366:748$417
Agentes		3.905:731$047
Immoveis		13.840:342$961
Edificios e mobilia do Banco		1.619:654$111
Valores depositados:		
Em penhor mercantil	237.847:326$973	
Pertencentes a terceiros	53.530:889$210	291.678:216$183
Diversas contas		2.561:743$445
Thesouro Federal: sua conta corrente		11.488:156$379
Caixa		25.437:854$847
		747.936:158$040

PASSIVO

Capital		107:382:600$000
Fundo de reserva: constituido em apolices da divida publica de accôrdo com o art. 45 § 2.º dos estatutos		9.204:643$901
Fundo de reserva, conta especial		8.045:376$170
Lucros suspensos		9.150:215$959
Emissão de notas do ex-Banco do Brazil		2.595:975$000
Dita de bonus		80.000:000$000
Depositos:		
Por letras de dinheiro a premio	25.108:388$093	
Por c/c e movimento	73.570:794$941	
Por c/c a prazo fixo	4.289:482$769	102.968:665$803
Contas correntes e auxilios ás industrias		5.145:727$014
Deposito de valores: constantes do activo		291.378.216$183
Dividendos a pagar		841:431$030
Agentes		1.480:642$867
Diversas contas		39.934:735$306
Thesouro Federal: conta do accôrdo de 1897		89.807:928$657
		747.936:158$040

Rio 7 de Outubro de 1898—*Luiz Alves da Silva Porto*, Presidente interino.—*J. J. T. da Fonseca*, Ajudante do Chefe da Contabilidade.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 2º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia mnt'Amnna.

OCCULISTAS

Da. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe da clinica no professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratice nos clinicasade Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 25, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

PUBLICACOES A PEDIDO

Capitania do Porto

Faço constar aos interessados que as pequenas embarcações de vela empregadas na navegação de cabotagem são obrigadas, sob pena de multa, a despachar nesta Repartição sempre que tenham de sahir deste porto.

Recife, 19 de Outubro de 1898.

Luiz Cadaval,
Capitão do Porto

Gravatá

Sob esta epigraphe, vi meu nome incluido em uma declaração na folha "Estado de Pernambuco" de 12 do corrente, como votante na 3ª secção eleitoral do povoado Chã Grande, na chapa apresentada pelos Srs. Felix Correia, Juvino e Roberto; venho declarar que em tal eleição não votei, porque no dia em que trata a mesma declaração estava na cidade de Bezerros, e ainda me achando presente só votaria na chapa do Coronel Antonio Avelino do Rego Barros.

Outro sim; acha-se tambem incluido na sobredita declaração o nome de meu visinho Manoel de Mello, sem ser elle eleito.

O que tenho declarado estou prompto para o fazer sob juramento.

Chã Grande, 18 de Outubro de 1898.

José Faustino d'Oliveira.

DE OPTIMO VALOR.—Declara assim a Emulsão de Scott o illustrado Dr. Emydio Da Novaes, Doutor em Medicina pela Universidade de Pernambuco e licenciado pela a da Bahia, que reside em Queluz, Estado de São Paulo:

« Attesto que tenho empregado a Emulsão de Scott nas creanças rachiticas, lymphaticas e mesentericas, e tenho adquirido excellente resultado, mesmo em pessoa de sua familia. E a experiencia minha propria, tem demonstrado a superioridade deste remedio alimento, é uma bella acquisição a therapeutica infantil. Considero-o portanto de optimo valor a sua descoberta". 18

Despedida

Francisca de Paula Wanderley Santiago, esposa do Commendador Ernesto José Felippe Santiago, embarcando hoje no vapor *Brazil* em companhia de seu filho Dr. Alfredo Santiago, e não podendo despedir-se pessoalmente de suas amigas e parentes, o faz por este modo e lhes offerece seus prestimos na Capital Federal.

Recife, 14 de Outubro de 1898.

Dr. Freitas Guimarães

MEDICO

Especialista em febres e molestias pulmonares, tem o seu consultorio a rua Larga do Rosario n. 20, onde dá consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua de Hortas n. 58.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia

Vallonguinho

CURA DE ASTHMA!!!

O Sr. Affonso Lucio Franco soffreu durante muitos annos. Curou-se pelo alcatrão e jatahy, de H. Prado.

Dr Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Asthma de muitos annos¡

A Exma. Esposa do Sr. Bazilio de Athayde, accommettida ha longos annos de asthma, só conseguio curar-se com o uso do efficaz *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares!

Vende-se na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pindamonhamgaba

EU ERA ASSIM

O illustrado Sr. Pedro da Silva Maia Torres, curou-se de asthma, com o *Alcatrão e jatahy*—Prado

Santa Catharina

EU ERA ASSIM

A Exma. Sra D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com *Alcatrão e jatahy*, de Honorio do Prado.

Gratificação de 20:000$000!

O auctor do *Peitoral de Cambará*, J. Alvares de Souza Soares, gratifica com a quantia de 20:000$000 (vinte contos de réis), moeda corrente a quem provar que este acreditado remedio contém morphina ou outra qualquer substancia nociva á saude, mesmo da criança da mais tenra idade!

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás [illegible] horas

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C.ª droguistas á rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinicas do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União n. 29

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 300.

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, ficou radicalmente curado.

Vende-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

Tosse cavernosa

Duas pessoas da familia do Sr. Francisco P. Ramos, accommettidas ha longos mezes de desesperadora tosse cavernosa, curaram se radicalmente com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Vende-se na *Companhia de Drogas*, á rua Marquez de Olinda n. 24.

NEUROSINE PRUNIER

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, complicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde, provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou crypella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas hora em hora em uma colher cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica de Dr. Sabino rua Barão da Victoria n. 43.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 da tarde no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.

Telephone 365.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tendo empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia.—Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marqnez de Olinda n. 60.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Retratos á crayon fusain

Formato 55×65 cms. 80$000

Perfeição absoluta. Trabalho artistico. r. Thimes, das—Lyceu de Artes e Officio.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor, J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações!

Cuidado com as falsificações!

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida).

Um livro util

O «Novo Medico», de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, á rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para o interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.° DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E HESPANHOL

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santoe, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

HYGIENE DO ROSTO
LINDACUTISOU OU O THEZOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de aarroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

INDICAÇAO UTIL — Os Darthros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceuco pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Peitoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente quando chronicas*.

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*, á rua Marquez de Olinda n. 24

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, de excellentes resultados, em todas as molestias, do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas*, e na coqueluche.

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Cambará de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello, da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o empregado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 18 de Outubro de 1898

Acções da Companhia de Seguros Tethys do v/r de 200$000, ao preço par.

Na bolsa venderam-se, 20 Acções da Companhia de Seguros Tethys.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João L. do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 1/2 d, sobre Londres a 90 d/v. baixando em seguida para 8 7/16 e ao fechar offereciam 8 1/2 d.

Letras particulares foram vendidas a 8 5/8 d, conforme a entrega.

Rio abriram a 8 1/2.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	7$300 a	8$000
Chrystalisado por 15 k.	6$000 a	6$500
Branco, » » « «	6$800 a	7$400
Somenos, por 15 k. »	5$000 a	5$400
Mascavado, » »	4$000 a	4$400
Bruto secco, » »	4$000 a	4$300
» mellado »	3$000 a	3$200
Retames por 15 kilos	[illegible] a	2$600

Aguardente de 20 gráos a 1$560 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$000 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$200 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$000 os 15 k.
Caroços de algodão 750 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal. . . .	1$240
Refugos	$826
Verdes, nominal. . . .	$800

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	130$000

MILHO

Cota-se o kilo a	$180

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 345$000 á 365$000 vendas.

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 300$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Sola o meio nominal de 8$500 a	11$000
Feijão mulatinho, saccos com 60 kilos . . . . 27$000 a	28$000
Borracha de mangabeira 15 [illegible]	

kilos de. . . . . 62$000 a	66$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 8$000 á	15$000
Farinha de mandioca, o sacco	a 13$500

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 17 DE OUTUBRO DE 1898

Alvares de Carvalho.—2 caixas com ferragens.

Alves de Freitas & Irmãos.—21 volumes com vinho e queijos.

Manoel Moreira Reis.—1 caixa com tecidos de linho e obras de cobre.

Alves de Britto & C.—10 caixas com tecidos de algodão

H. X. Cottard —1 caixa com armações para chapéos de sol

A. A. de Souza Aguiar.—70 saccos com feijão.

Francisco D. da Costa —2 caixas com azeite e obras de cobre e chumbo.

Paiva Ferreira & C.—1 caixa com tecidos de borracha.

Guimarães Braga & C.—77 volumes com medicamentos.

Caldas & C.—12 caixas com queijos.

Lopes Albeiro & C —5 pipas com vinho.

Costa & Rocha.—40 caixas com chá da India

B. J. de Araujo Sobrinho.—47 volumes com fructas seccas, cebolas, batatas, cognac e azeite de oliveira.

Rodrigues Lima & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Manoel Colaço & C.—1 caixa com lenços de algodão.

J. R. Fonseca & C.—1 caixa com laminas de vidro.

Manoel da Cunha Lobo.—1 caixa com tecidos de algodão.

Bernet & C.—3 caixas com tecidos de lã e de algodão.

Fonseca Irmãos & C.—1 500 volumes de pranchões de pinho.

Domingos José Ferreira.—3 caixas com armação para sellins, graxa, sabão medicinal e couros preparados.

Manoel L. de Souza Carvalho.—15 caixas com cerveja.

Pestana dos Santos & C.—5 caixas com queijos.

Octavio Bandeira.—3 caixas com tecidos de algodão.

João F. de Almeida & C.—80 volumes com queijos e batatas.

Guedes de Araujo & Filho.—17 caixas com queijos e presuntos.

Mendonça Primo & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Costa & Rocha.—10 caixas com queijos.

Joaquim Gonçalves & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Antonio P. da Silva & C.—161 volumes com ferragens.

Herdeiros Bowman.—2 rodas de ferro.

Rodrigo Carvalho & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

C. F. Dias.—5 barris com vinho.

Companhia Ferro-Carril.—5 barris com graxa e oleo para machinas.

A. de Castro e Silva —1 caixa com papo de seda e diversos artigos.

Fabrica de Tecidos.—3 caixas com rodas de ferro.

Antonio D. de Lima & C.—1 caixa com cordões de louça, perfumarias, escovas, escomilhas, fitas e gravatas de seda e camisas de algodão.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—19 volumes com trapos de algodão e parafusos de ferro.

Amorim Fernandes & C —60 caixas com queijos.

Luiz Defrance.—1 caixa com molduras douradas e cartas para annuncios.

Arthur de Mattos.—2 caixas com cartão cortado.

Manoel L. S. Carvalho.—15 caixas com cerveja.

Pestana dos Santos & C.—5 caixas com queijos.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional «Aguamaré», entrado em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Botijas 220 saccos a Loureiro Barbosa & C., 50 a Pereira Pinto & C.

Carne 535 volumes a Amorim Irmão & C.

Cofres 3 caixas a A. P. da Silva & C.

Fogões 3 caixões a aos mesmos.

Fumo 80 volumes á ordem.

Feijão 23 saccos á ordem, 70 a Amorim Fernandes & C.

Farinha de mandioca 554 saccos á ordem, 150 a Amorim Silva & C., 4 000 aos consignatarios, 3.571 a Amorim Irmãos & C. 12.094 a H. Lundgren & C., 1.000 a M M. da Nova, 8.900 a Amorim Fernandes & C

Linguas 10 caixas a Amorim Irmãos & C 10 á ordem.

Pipas 150 a diversos.

Mamel. lúgar russo «Noas», entrado em 12 do corrente e consignado a Borstelmann & C.:

Madeira de pinho 10.183 volumes a diversos.

Portos do norte, vapor nacional «Brazil», entrado em 14 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C:

Moveis 31 volumes ao Dr. C. Branco.

Sementes 5 saccos a Silva Cordeiro & C.

Tapioca 5 fardos a C. Lima & C.

Vinho 10 caixas ao Dr. João Rangel.

Pelotas, patacho nacional «Elizabeth», entrado em 14 do corrente e consignado a H. Lundgren:

Farello 600 saccos.

Sebo 50 barricas.

Xarque 19.730 arrobas ao consignatario.

EXPORTAÇAO

DIA 18 DE OUTUBRO DE 1898

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itapoan, para Pelotas:

Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C. 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Antonio Xavier e Silva. 135 saccos com 10125 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Lupescino Campos, 2 caixas com 60 kilos de doce em massa e 30 cestos com 90 abacaxis.

Para Pelotas:

Pereira Campos & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco, 100 ditos com 6000 kilos de assucar mascavado e 10 barricas com 450 kilos de assucar refinado.

José Canuto de Araujo, 10 cestos com 300 abacaxis.

Luiz A. Silva & C., 21 pipas com 1:080 litros de cachaça.

Joaquim Beltrão 400 saccos com 3000 kilos de assucar branco.

Luiz Amorim Silva & C, 10 pipas com 4700 litros de cachaça.

Amorim Fernandes & C., 63 saccos com 4725 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro:

Euclydes Silva, 10 cestos com 300 abacaxis e 1 dito com 30 kilos de doce em massa.

Stephen Seussecud, 9 barricas e 3 caixas com 549 kilos de doce em massa.

— No vapor nacional Jacuhype, para Aracajú:

Ferreira Rodrigues & C., 50 saccos com 3000 kilos de assucar somenos.

Loureiro Barbosa & C., 150 saccos com 9000 kilos de feijão.

Barbosa Primo & C., 1 caixa com obras impressas.

Para Penedo:

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Amorim Fernandes & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Alves de Britto & C., 4 fardos com 210 kilos de tecidos de algodão e 1 caixa com calçados.

Para Maceió:

Rodrigues Lima & C., 1 fardo com 65 kilos de tecidos de algodão.

Barbosa Primo & C., 1 caixa com obras impressas.

Pohlman & C., 100 volumes com saccos vasios.

— No vapor nacional Capibaribe, para Santos:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça Nazinha, para Mamanguape:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com cartas para jogar.

Tavares Lapa & C., 20 garrafões com 300 litros de genebra.

F. Ramos da Silva & C., 1 caixa com calçados.

Castro Lemos & C., 20 saccos com 1200 kilos de café e 25 caixas com 175 kilos de velas stearinas.

Costa Lima & C., 1 attado com vassouras de piassava.

Para Villa da Penha:

Julio & C., 40 volumes com saccos vasios.

— No cutter Lidador, para Macáo:

Pinto Alves & C., 15 barricas com 1350 kilos de assucar refinado, 10 ditas e 20 saccos com 2620 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 kilos de assucar mascavado.

Tavares Lapa & C., 50 ancoretas com 200 litros de vinagre.

Amorim Fernandes & C., 20 saccos com 1200 kilos de milho, 50 ditos com 2000 kilos de farinha de mandioca, 5 caixas com 60 litros de genebra e 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Villa de Touros:

Manoel F. Santiago, 20 saccos com 1140 kilos de milho.

— Na barcaça Varzina de Alagoas, para Natal:

Loureiro Barbosa & C., 1990 saccos com 89955 kilos de farinha de mandioca

— No hiate Argentina, para Natal:

Amorim Silva & C. 1000 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Outubro

RENDA GERAL

Do dia 1 á 17	913:471$111
Idem do dia 18	74:671$780
	988:142$891

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco. 18 de Outubro de 1898.

O thesoureiro,
João Vicente.
O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 17	188:760$221
Idem do dia 18, sendo:	
Diversos impostos	2:512$680
Exportação	7:701$247
	198:974$151

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Desde o dia 1 á 17	46:499$789
Idem do dia 18	2:680$388
	49:180$177

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Mez de Outubro

Arrecadação dos dias 1 á 15	37:347$786
Idem dos dias 1 e 16	4:884$433
	42:232$219

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1898

Entraram:	
43 bois, pesando 5092 kilos.	
115 kilos de peixe a 100 rs.	11$500
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$800
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
17 barracas grande dentro do gradil a 1$200	20$400
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	$
10 cargas com fructas a 600 réis	6$000
51 compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	25$500
8 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	9$600
90 lugares a 500	45$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	7$500
9 fressureiros a 1$200	10$800
36 compartimentos com fazendas, a 3$000	108$000
23 compartimentos com comidas a 1$500	34$500
48 compartimento com verdura a 600 rs.	28$800
106 cargas com farinha a 1$000	106$000
8 compartimentos com carne secca a 3$000	24$000
47 talhos a 3$000	141$000
	645$000
Rendimento de 1 a 13	10.623$900
Somma	11.268$100

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$200 a 400
Suino de 1$200 a 1$000.
Carneiro de 1$500 a 1$200.
Farinha de 1$400 a 1$000
Milho de 1$500 a 1$200.
Feijão de 3$500 a 3$000.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 18

Bordeaux e escala—19 dias, vapor francez "Cordouan," de 2094 toneladas, commandante E. Tiart, equipagem 50, carga varios generos: a Domingos Sampaio Ferraz.

Rio Grande do Sul e escala—25 dias, vapor nacional "Itabira," de 467 toneladas, commandante H. Chase, equipagem 28, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão "Petropolis," commandante I. E. Feldmann; carga varios generos.

Buenos-Ayres e escala — Vapor francez "Cordouan," commandante E. Tiard; carga varios generos.

Manáos e escala —Vapor brazileiro "S. Salvador," commandante J. M. Pessôa; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Espirito-Santo, do norte, a 20.
Paranaguá, da Europa, a 20.
Hevelius, de New-York, a 20.
Chile, da Europa, a 20.
Watburg, da Europa, a 21.
Coleridge, do sul, a 21.
Scholar, de Liverpool, a 21.
Maranhão, do sul, a 24.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. Paranaguá, 20, as 4 horas.
Rio e esc Espirito Santo, 20, as 4 horas.
Rio e esc. Hevelius, 20, as 12 horas.
New-York, Coloridge, 20, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor allemão Coblenz, varios generos.
Barca norueguense John Irgens, carvão
Barca norueguense Fremad, madeira.
Barca norueguense Carl Boe, carvão.
Barca norueguense Paramatta, carvão.
Lugar russo Noas, madeira.
Lugar americano Avelah, breu.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.

EDITAES

Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 3 de Novembro, futuro, findo a audiencia deste Juizo, será arrematado, por venda, a quem mais der, um terreno á rua Luiz do Rego, freguezia da Boa Vista, medindo trinta palmos de frente e duzentos de fundo; avaliado por quatro centos e cincoenta mil réis (Reis 450).

A venda foi requerida pela inventariante a meeira dos bens que ficaram por fallecimento de Antonio Ferreira Parente; para pagamento de custas e despezas com o inventario.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Outubro de 1898, nono da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, Escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do civel do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de 3ª e ultima praça com o abatimento de 20 % virem, que o porteiro dos auditorios deste juizo hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia 19 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Sobrado n. 11 á rua da Boa Hora desta cidade, solo proprio, com 8 metros e 32 centimetros de frente e fundo 15 metros e 45 centimetros, tendo no pavimento terreo, 4 quartos grandes e 1 pequeno debaixo da escada, uma sala grande na frente e a correspondente a esta do lado de detraz dividida por uma parede em 2 salas pequenas e 2 corredores, cozinha nas tres pequenas salas, falto de ladrilho, e em mau estado, com 2 portas e 1 janella na frente e 2 portas no oitão: o 1.º andar, com 2 salas, 4 quartos grandes, cozinha interna em mau estado de conservação, principalmente a sala de detraz, cuja parte da coberta está estragada e o oitão do lado do nascente na frente e o que amarra com a parede do fundo rachada, com 2 varandas de frente, 3 janellas no oitão do nascente, sahida para o quintal que é murado, e uma janella do lado do poente, e deste lado com um terreno annexo que mede 5 metros e 31 centimetros de frente com o comprimento que tem o predio de fundo e mais a extensão do quintal, com o respectivo abate, por .... 5:720$000.

Armazem, sem numero, junto a casa n. 8 na rua do Coronel Joaquim Cavalcante, solo proprio, em caixão, sem ladrilho e coberta arruinada, tendo de frente 2 metros e 62 centimetros, e de fundo 10 metros e 6 centimetros, com o respectivo abate por 243$000.

Ditos bens vão em 3ª e ultima praça, com o respectivo abate, de accordo com o art. 34 do decreto de 23 de Janeiro de 1886 para pagamento da execução que move Sebastiano Bezerra Baptista contra D. Francisca de Assis Mello, pela importancia de 2:735$011; e não apparecendo lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, neste caso serão arrematados pelo maior preço que fôr offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 15 dias do mez de Outubro de 1898.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão, o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barreto

O Dr. Francisco Carvalho Nobre Juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio de Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem que, por parte de Francisco de Azevedo & C, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. Juiz Municipal Substituto Parcial do Commercio.—Francisco de Azevedo & C, negociantes desta praça requerem a V. S. a citação de João Cerqueira para vir vêr na primeira audiencia desse juizo serem-lhe assignados os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a quantia de um conto, trezentos e trinta e um mil e dez reis (1.331 010) saldo das contas juntas, assignadas pelo mesmo e provenientes de mercadorias por elle compradas, a credito, aos supplicantes, em 4 de Fevereiro e 6 de Abril do corrente anno para revender em seu estabelecimento, sito á rua da Imperatriz n. 19, desta cidade, ou allegar e provar as excepções e defeza que lhes assistirem, sendo no caso contrario condemnado ao pagamento da referida quantia juros e custas e ficando logo citados para todos os demais termos da acção até final sentença e sua execução.

Outro sim requerem os supplicantes que V. S. se digne de marcar dia e hora para que possam justificar que o supplicado, tendo abandonado o seu estabelecimento ausentou-se desta Cidade e se acha em logar incerto ou não sabido, afim de que, justificado quanto basta, seja feita a citação pretendida por meio de editaes, sendo a presente distribuida por dependencia ao escrivão Walcacer que funccionou no arresto contra o supplicante.

Pedem deferimento. Recife, 9 de Setembro de 1898. O advogado—Aprigio de Miranda Castro. (Sellada legalmente.)

E mais se não continha em dita petição, na qual foi proferido o despacho e langada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. A.—Como pedem. O escrivão designe dia. Recife, 9 de Setembro de 1898. C. Nobre.

Distribuição. A Walcacer. Em 9 de 9 de 98.—Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição.

E tendo os supplicantes produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado em dita petição, acima transcripta, subiram os autos a minha conclusão e nelle proferi o despacho do theor seguintes:

Despacho

Sellados e preparados subam a conclusão do Dr. juiz de direito competente.—Recife, 9 de Setembro de 1898.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho depois do que sendo os autos devidamente contados, sellados e preparados subiram a conclusão do Dr. juiz de direito substituto reciproco, o qual nelles proferio sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo procedente a justificação de folhas e mando que se passe edital na fórma requerida com o prazo de 30 dias. Custas ex-causa.

Recife, 15 de Setembro de 1898. — Luiz da Silva Gusmão.

E mais se não continha em dita sentença depois do que subindo os autos a minha conclusão nelles proferi o despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se. Recife, 15 de Setembro de 1898.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado á João Cerqueira para comparecer a primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, afim de ver propor-se-lhe uma acção decendiaria e assignar-se-lhe os 10 dias da lei, dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na petição inicial, juros e custas ou allegar por embargos as excepções e defesa que tiver; pena de revelia, ficando o supplicante citado para todo o conteudo da mesma petição e para todos os termos da acção, até sentença final e sua execução e sciente de que as audiencias deste juizo, são ás quinta-feiras, ao meio dia, na sala dos auditorios desta Cidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito supplicante se passou o presente Edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 Setembro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Outubro de 1898. Directoria da Justiaça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho ultimo, faço publico para o conhecimento dos interessados que se acham vagos os juizados de direito dos municipios de Ingazeira, Pedra e Gloria de Goytá, em consequencia das remoções por decreto desta data, dos magistrados que os exerciam, bachareis Augusto Emilio da Fonseca Galvão, Francisco Xavier de Lima Borges e José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante.

As vagas de que se trata serão preenchidas por tres juizes de direito dentre os mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, serão feitas nomeações pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 12 de Novembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o proprio estadoal que serve de cadeia em Ouricury, orçados em...... 5:537$781.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se fôr acceita sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 11 de Outubro de 1898.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1898.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico que, com o prazo de noventa dias (90), a contar da data deste edital, recebem-se nesta Secretaria propostas para ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de fardamento ás praças do corpo de policia e companhia de cavallaria do Estado e de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada da mesma companhia, mediante as clausulas abaixo declaradas:

Primeira

Os proponentes deverão habilitar-se na fórma das disposições legaes em vigor, requerendo previamente neste sentido ao governador e provando que são negociantes.

Segunda

As propostas serão em cartas fechadas, devidamente selladas, com a declaração expressa de que os proponentes se obrigam a todas as condições necessarias para a garantia dos interesses do Estado, de accordo com as disposições regulamentares em vigor.

Terceira

Não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados nas tabellas em vigor, como tambem aquellas que offerecerem abatimentos ou descontos sobre o preço de outras.

Quarta

O fornecimento será feito na proporção dos pedidos e nos prazos que forem designados, ficando o contractante sujeito no caso de infracção, ás multas previstas pelo regulamento de 2 de Julho de 1879.

Quinta

O contractante se obrigará a fornecer todos os artigos e pelos preços acceitos sob pena de recisão do contracto, além das multas de que trata a clausula anterior.

Sexta

O contractante tambem se obrigará a fazer o fornecimento extraordinario que o governador autorisar.

Setima

As peças de fardamento que forem entregues pelo contractante, serão conferidas com as respectivas amostras, que deverão acompanhar as propostas, por um empregado do Thesouro e outro da Secretaria da Justiça para isso designados pelo governador; e só depois do preenchida esta formalidade terá logar o recebimento definitivo.

Oitava

O contractante do fornecimento de ferraduras e cravos fica obrigado a ferrar a cavalhada a sua custa e com a maxima perfeição, a juizo do commandante do corpo de policia.

Nona

Em igualdade de circumstancias terá preferencia o concurrente que se propuzer a fornecer dito fardamento com fazendas manufacturadas no paiz.

O contrato vigorará durante o prazo de um ou mais de um anno, conforme convier ao serviço publico e fôr determinado pelo governador.

Decima

Para a boa execução do contracto, o contractante prestará no Thesouro do Estado, a fiança de (8:000$000), obrigando-se a reforçal-a, quando esta quantia houver sido liquidada no pagamento das multas impostas.

O contractante terá direito:

1.º—De fazer o fornecimento ao actual corpo de policia ou a qualquer outro que no Estado fôr creado com ou sem augmento de pessoal, obrigando-se o governo a fazer respeitar todas as clausulas do contracto.

2.º—De receber a importancia do fornecimento proporcionalmente, conforme a entrega dos artigos.

3.º—De reclamar pelo parecer de competentes, quando a falta que lhe fôr attribuida versar sobre a qualidade do fornecimento.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Setembro de 1898.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no artigo 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, 2.º tabellião, escrivão de orphãos, e annexos, escrivão do Jury e execuções criminaes partidor e contador, partidor e distribuidor do municipio da Bôa-Vista.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Tobias Gabriel de Oliveira, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e a quem interessar possa que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista, 2.º tabellião, escrivão de Orphãos e annexos, por morte do funccionario Felippe Benicio Sá e Lyra e escrivão do Jury e execuções criminaes exercido pelo primeiro destes cidadãos os primeiros creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834 e o ultimo pela lei n. 231 de 3 de Dezembro de 1841, assim como os officios de partidor e contador e partidor e destribuidor, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vagos ambos pelas renuncias dos cidadãos Olympio Virginio da Silva e Marcelino Soares da Fonseca, quando em 1 de Outubro de 1881 foi installada a comarca de Petrolina, então pertencente a este municipio, são postos em concurso com o praso da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885 e relativamente aos officios do escrivão serão estes exercidos por destribuição em virtude do artigo 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes a apresentarem dentro do praso de 30 dias da data da affixação deste aqui que será publicada na imprensa do Estado, suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, e são:—exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial, si a requerimento fôr feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume, remettendo se uma copia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 13 dias do mez de Setembro de 1898.

Eu, Francisco Carlos de Andrade, escrivão, escrevi. Tobias Gabriel de Oliveira.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte:

Certifico haver affixado hoje ás 9 horas da manhã na porta das salas da audiencia o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade, dou fé.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898

O porteiro dos auditores, Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 13 de Setembro de 1898.

O escrivão interino, Francisco Carlos de Andrade

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 14

O administrador faz publico a quem interessar possa que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, esta Repartição acha se arrecadando á bocca do cofre o 1.º semestre do exercicio de 1898—1899 relativo ao imposto de classe n. 10 (armazens de inspecção e de compra e venda de algodão).

Recebedoria, 18 de Outubro de 1898.

O administrador interino
Mariano M. de Medeiros.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Olinda, pela Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de terceira e ultima praça com abatimento de 20 % virem, que o porteiro dos auditores deste juizo ha de trazer a publico pregão da venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia 19 do corrente mez, as 11 horas da manhã, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um edificio (Chalet) sob n. 12 á rua Sete de Setembro desta cidade, freguezia de S. Pedro Martyr edificada em solo proprio e dividido em dous pavimentos, tendo o superior 3 salas, 5 quartos, sala de copa; e o inferior 2 salas e 7 quartos, ao lado do Norte tem 2 alpendres cobertos de zinco e sustentados por collumnas de pedra e cal, onde está a cosinha uma saleta, 3 quartos e 1 pequeno dito de apparelho, mede de frente 10 metros e 45 centimetros, de fundo 26 metros, todo corrido de janellas e varanda em todas quatro partes, com sacadas de madeira, tendo terraço ao lado do Norte e ao lado do Sul um pequeno alegrete com pequeno gradil de ferro, tudo em bom estado, tendo pequeno quintal murado, com o respectivo abate, por 22 700$000.

Uma casa terrea em solo proprio, systema antigo, sob n. 12 á praça do Conselheiro João Alfredo, freguezia de S. Pedro Martyr, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas; 3 quartos cozinha externa, quintal ao lado do Norte, murado, com um pequeno portão de ferro e um alpendre, medindo de frente 10 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, com o respectivo abate por 4.050$000.

Uma casa terrea em solo proprio sob n. 2 á rua do Barão de Caiará, outr'ora do Sol, freguezia de S. Salvador, com 3 portas de frente, (sendo que uma dá entrada para um telheiro que existe no oitão do lado do Norte, 1 porta e 2 janellas no oitão do Norte e 1 porta no fundo, 2 salões e pequeno quintal murado, todo 1 quarto com banheiro de cimento, medindo de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros e 35 centimetros, com o respectivo abate, por 3.240$000.

Ditas propriedades vão em terceira e ultima praça, com o respectivo abate, de accordo com o art. 24 do Decreto de 23 de Janeiro de 1886, para pagamento da execução que move o Banco Popular, com séde na cidade do Recife contra D. Afra de Paula Lopes, Dr. Francisco Leopoldino Gonçalves Lima e Carlos de Paula Lopes, pela importancia de 35.761$932; e não apparecendo lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, neste caso serão arrematados pelo maior preço que fôr offerecido sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie.

Dado e passado nesta cidade de Olinda 13 de Outubro de 1898.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Farncisco Xavier Paes Barretto.

O Doutor Francisco de Carvalho Nobre—Juiz Municipal do Segundo Districto e substituto Parcial em exercicio do Commercio do Municipio do Recife Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que depois da respectiva audiencia do dia 3 de Novembro proximo futuro irá a praça publica deste Juizo para ser arrematado por quem mais der e maior lanço offerecer o bem seguinte: Uma casa terrea com, digo terrea de tijollo e cal e seu respectivo terreno, situada a rua do Barão de S. Borja da Freguezia da Boa Vista sob numero onze tendo ella duas janellas na frente e porta, duas salas, tres quartos, cosinha fóra, dois quartos no quintal, com apparelho da Companhia Drainage, com quintal e cacimba independente medindo, dita casa cinco metros e sessenta e cinco centimetros de largura e quinze metros e quarenta centimetros de fundo.

Dito predio que foi avaliado por quatro contos e quinhentos mil reis, vão a praça em virtude da penhora a nelle feita na execução que José Sancho Bezerra Cavalcanti Junior move a José Affonso de Azevedo Campos e outros herdeiros do finado Diogo Simão de Azevedo Campos.

Não havendo licitantes que cubrão o preço da avaliação irá o alludido bem a segunda praça com o abatimento e espaço da Lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e Capital do Estado de Pernambuco aos trese dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito.

Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do Commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do segundo districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou d'elle noticias tiverem e á quem interessar possa que, perante este Juizo correm uns autos de execução de sentença entre partes.—Exequentes: o Tenente Coronel Antonio Marianno Franco de Sá Junior e executado Miguel de Palo e, tendo-se feito penhora na quantia de 4:100$000, existente no London Brazilian Bank Limited, foi a mesma penhora na audiencia do dia 6 do corrente mez accusada pelo advogado Dr. Leopoldo Augusto Cezar de Gusmão, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Termo de audiencia.—Aos seis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e noventa e oito, em publica audiencia do Juiz Substituto Parcial do Commercio, o Dr. Francisco de Carvalho Nobre, comigo Escrivão abaixo assignado o advogado Dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, por parte do Tenente Coronel Antonio Marianno Franco de Sá Junior, accusou a penhora em dinheiro de Miguel de Palo e assignou os seis dias da lei para embargos ao executado, ficando tambem assignados aos credôres ausentes os dez dias da lei, passando-se Editaes:

Dado o pregão ninguem compareceu e o Juiz deferio o requerimento.

E para constar fiz este termo do requerimento do protocollo ao qual me reporto.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo Escrivão passou o presente Edital pelo theor do qual chamo, e hei por citados á todos os credôres incertos do executado para que no prazo de 10 dias, contados da publicação d'este, compareçam ante este Juizo requerendo o que fôr a bem do seu direito: pena de lançamento.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente Edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de Outubro de 1898.

Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nober.

DECLARAÇÕES

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira
Capital subscripto . . . £ 3.000.000
Fundos accumulados £ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:
De premios contra fogo. . £ 626.000
De premios sobre vidas . . £ 208.000
De juros 155.000
Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

Companhia de Tecidos Paulista
JUROS DE DEBENTURES

A' começar do dia 20 do corrente, pagar se ha, das onze (11) horas da manhã, ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.

Recife, 17 de Outubro de 1898.
José Faustino Porto,
Director-thesoureiro.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Companhia de Seguros
A Providente
Acceita riscos terrestres, maritimos, vida e accidentes
Rua do Commercio n. 42
O GERENTE,
Arthur de Barros.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcellino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora— Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19 1.º andar
Max Drechsler- casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20
Santanna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 5
Litographia	
Barboza Primo, &. C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. [illegible]
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhao	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 5
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. [illegible]
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Roças Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37

Seguro Contra Fogo
Roya Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000,000
Fundos accumulados £ 5 76.19
POLHMANN &C.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará
O vapor
Amazonas
Commandante Silva

Esperado do norte até 19 do corrente, seguirá sem demora para
Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR
Salinas
Commandante Moraes

Esperado do sul até 21 do corrente, seguirá depois de curta demora para
Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 56

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.
A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Santos e Rio de Janeiro
O paquete
Capibaribe
Commandante Sá Pereira

Segue no dia 29 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para os portos de
Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

O paquete Nile
Commandante J. D. Spooner

Espera-se do sul no dia 23 do corrente, e seguirá apoz a demora indispensavel com destino á
Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton

O paquete
Thames
Commandante T. Messervy

E' esperado da Europa do dia 27 do corrente, e seguirá apoz a demora necessaria com destino á
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 20 do corrente o paquete francez
Chili
Commandante Lartigue

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 30 do corrente o paquete francez
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

E' esperado do Sul no dia 22 do corrente o vapor francez
Médoc
Commandante Martin

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisbôa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a pre-

sença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
Telephone n. 8

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará Camocim e Maranhão

O paquete

Jaboatão

Commandante E. Wanderley

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Paranaguá

Espera-se da Europa até o dia 20 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes [illegible]ação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9
1.º andar

LEILÕES

— Quinta-feira 20, deve ter logar o leilão da casa e sitio do Lamarão n. 5, bem como a casa terrea do Varadouro n. 28, por occasião de moveis, louça e vidros no armazem da rua do Bom-Jesus n. 45.

— Quinta-feira 20, deve ter logar o leilão de bons predios, bem como calçados e moveis, de conformidade com os annuncios em outro logar da columna dos leilões.

Agente Pinto

Leilão

Da casa e sitio do Lamarão n. 5, freguezia do Poço da Panella.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
A' rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão a requerimento da inventariante dos bens deixados pelo engenheiro Gustavo Marmont, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel da casa e sitio do Lamarão n. 5.

EM CONTINUAÇAO

Leilão

Da casa do Varadouro, em Olinda n. 28.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará a leilão a casa terrea do Varadouro n. 28, sendo duas terças partes por conta dos herdeiros maiores de José A. Moreira. Quanto á terça parte dos orphãos só será vendida precedida a autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos.

Agente Pinto

LEILÃO

Do sobrado da rua do Commercio n. 34 (Recife), sendo 5 oitavas partes pertencentes ao espolio de Paulino de Oliveira Maia e 3 oitavas partes pertencentes á Exma. Sr. D. Candida Rosa de Moraes Barros.

Do dito da rua Barretto de Menezes n. 4 (Recife), pertencente ao espolio de Francisco José de Oliveira Neves.

Quinta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Bom-Jesus n. 45

O agente Pinto, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, juiz de direito de orphãos, de 15 e 28 de Fevereiro do corrente anno, levará novamente a leilão os dous sobrados acima mencionados, os quaes estão alugados e dão bom rendimento de capital empregado.

Agente Pinto

Leilão

De calçados para senhoras e meninos e de moveis, louça, vidros e quadros.

Quinta-feira, 20 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua do Bom-Jesus n.º 45

DIVERSOS

— Vende-se a refinação do Caminho Novo n. 26; a tratar na mesma.

— Precisa-se de uma ama para andar com um menino, na rua Nova n. 44.

— PROFESSORA. — Precisa-se de uma que ensine francez, portuguez, geographia e piano, em um engenho junto á Estação de Ilha. Trata-se na rua da Aurora n. 55.

Ama

Precisa-se de uma, rua Nova n. 60, loja.

— Aluga-se o 1.º andar do sobr do da rua da Penha n. 1; a tratar no 2.º andar.

Ao commercio

Declaramos, como unicos representantes das firmas commerciaes Castro, Lemos & C., desta praça, e Lemos, Moreira & Monte, de Parahyba, que fundimos as nossas casas que girarão de agora em diante sob a razão social de

Lemos & C.

a qual assume completa responsabilidade do activo e passivo das que se extinguem, e as que ficam pertencendo todos os exsocios das mesmas, como solidarios os cinco primeiros e como de industria o ultimo dos signatarios desta.

Teremos nesta praça a séde de nossos negocios, e manteremos uma casa filial em Parahyba.

Pernambuco, 15 de Outubro de 1898.
Joaquim de Souza Lemos.
Arthur de Souza Lemos.
Arthur Quadros Collares Moreira.
José Pinto de Araujo Castro.
Joaquim Fernandes do Monte.
João de Lyra Tavares.

✝

José Tavares Filho

Ponciana Tavares de Araujo, José Tavares Pessoa de Araujo, Dr. Francisco Tavares Netto, João de Moura Vasconcellos, José Gomes Pereira de Lima, Fabricio Gomes Pereira de Andrade e José Tavares Pereira de Araujo, esposa, pai, irmão e cunhados do inditoso José Tavares Filho, agradecem a todas as pessoas que acompanharam o finado á ultima morada e scientificam a todas ellas e aos demais parentes e amigos que haverá missas por alma do finado, ás 9 horas da manhã do dia 20 do corrente, (setimo do infausto passamento) nas capellas dos engenhos Pasta e Primavera, e na igreja matriz da cidade de Nazareth.

— Vende-se uma casa com agua á rua Vidal de Negreiros n. 47: a tratar á rua Coronel Suassuna n. 201.

Mudança

Joaquim E. Carneiro de Albuquerque mudou seu escriptorio de commissões na rua do Commercio n. 34, 1.º andar, para a rua do Bom Jesus n. 7.

Vende-se

Uma loja de fazendas em uma das melhores ruas desta cidade; a tratar na rua de J. oão n. 52.

Empregado

Precisa-se de um rapaz com perfeitas habilitações de mercearia, dando referencia de conducta Rua Nova n. 69.

Chapelaria Moderna

Nesse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e colarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. etc

Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguez a.

Praça da Independencia ns. 2 4, 6 e

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Vende-se

Vende-se seis casas no povoado da Chã do Carpina, sendo quatro de taipa e duas de tijollo, terreno proprio; a tratar com o major Thomé Correia de Araujo, no mesmo povoado de Carpina.

O SONHO DE OURO

Bilhetes das importantes e acreditadas loterias

DA

CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Explendidos planos

Os bilhetes acham-se a venda

Desconta-se bilhetes premiados

Recommendamos aos nossos freguezes do interior a continuação de seus pedidos, os quaes serão como até o presente attendidos attenciosos e promptamente.

Acceitam-se novos agentes.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA [illegible]

C. I. Gonzalez

Colloca aço em vidros, concerta espelhos, faz gravuras sobre vidros e metaes; faz vidros opacos e musselina, esmalta folhas de Flandres, etc., tudo por preços rasoaveis. Indicação, rua Barão da Victoria n. 49, deposito de moveis.

Caixeiro

Precisa-se de um á rua Vidal de Negreiros n. 153, padaria.

Está na ponta !!!

O que é que está na ponta?

Ora, o que é, é O Encouraçado Mercantil.

Onde é que está elle?

Está na rua das Calçadas n. 2.

Fazendo o que?

Está vendendo em grosso e a retalho os melhores generos que vêm ao nosso mercado, quér nacionaes e estrangeiros e vende muito mais barato do que em qualquer outra parte.

Hoje é só onde se póde comprar porque tem tudo quanto se precisa para uma boa despensa.

Tem o bom chá, bolachinhas, manteiga, dôce em calda, vinhos de todas as qualidades, onde tem um para mesa chamado—Cabeça Gorda. Oh! que maná! Vermouth e cognac e outras muitas mercadorias que só o amigo fazendo uma visita é que póde apreciar e mesmo para ficar certo do que lhe estou dizendo, pois vale a pena; assim como tem sempre em deposito cal de Lisbôa e Jaguaribe, etc., etc.

Rua das Calçadas n. 2.-José Alves da Silva Maia.

PERNAMBUCO

Terreno a venda

Vende-se um terreno murado com 260 palmos de frente e 400 de fundo, com cocheira para vaccas, quartos para criados, bôa cacimba, dous portões de ferro para cada rua, becco do Espinheiro e rua da Hora; a tratar na rua de Santo Elias n. 10, Espinheiro, ou na Associação da Praticagem, no Recife.

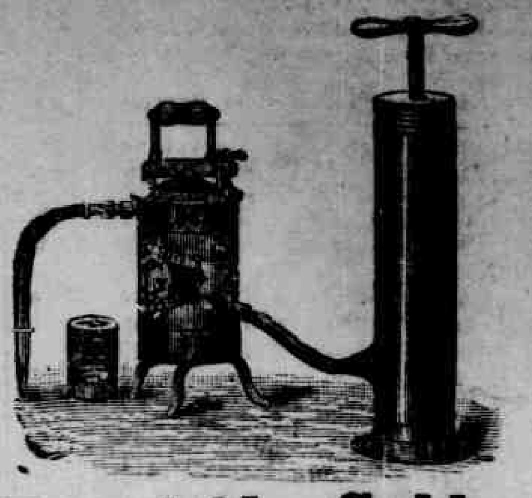

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez. etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTRÓE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C.

Rua Marquez de Olinda— Tabacaria Cubana

Sentinella incansavel

Franco C. de Albuquerque, annuncia que a viuva de seu irmão Antonio J. C. de Albuquerque, além das vendas já feitas, procura vender o engenho Tapugy e tres casas sitas á rua da Aurora, vendas essas que trazem nullidades insanaveis, por não ter havido partilhas; como tudo mais já foi esclarecido nos tres protestos anteriores, visto que na lei bem applicada, ha recursos para se dominar as consciencias elasticas.

Recife, 15 de Outubro de 1898.
Franco Cavalcante de Albuquerque.

Attenção

Na rua do Commercio n. 38 compra-se o —Diario de Pernambuco—de 7 de Julho de 1893. Paga se bem.

Cachorra

Desappareceu do engenho Jangadinha, uma cachorra vermelho de raça ingleza, que acode pelo nome de Tula. Gratifica-se generosamente a quem a levar ao referido engenho, ou della der noticias.

Attenção

Pedro Pequeno, mulato, natural de Pajeú de Flores, onde tem mãi, e de idade 20 annos mais ou menos, pouca barba, bôa figura, fallante, sahio do engenho Santa Luzia, comarca de Gamelleira, para a feira de Ribeirão, no sabbado, 1 do corrente, afim de trazer generos da feira; de lá desappareceu levando um burro com cangalha, cassuses, generos, um sacco com roupa de seu uso. O burro e castanho, tamanho regular, gordo, bôa idade, ferrado com o nome LUZIA em cima da anca. Quem o pegar ou der noticia certa no mesmo engenho ou em Ribeirão ao major Francklino Galvão, ou ainda em Penderaca, em Palmares, será bem recompensado.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos.

[illegible]teresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado [illegible] distincto clinico Dr. Barro[illegible]ugeiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o [illegible] dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que [illegible] ve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de de Mello (Está re conhecida firm[illegible]

Prezentes

Vende-se uma costureira de jacarandá, com gavetas e outros compartimentos, obra bôa, precisando um pequeno concerto e 2 albuns chics, de cromos, sendo que um delles tem uma collecção de sellos antigos e modernos do Brazil; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

[illegible]ara caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Mercearia

Vende-se a mercearia sita á rua Paulino Camara n. 2, bem afreguezada; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Bom rendimento ao capital

Vende-se um grande sitio, livre e desembaraçado, com 4100 palmos de frente por 7800 de fundo, abastecido em todos os tempos por aguas potaveis de optima qualidade de diversos riachos perennes.

Possue extensa baixa de capim, mil pés de maniçoba, (planta para borracha) centenas de bananeiras, goiabeiras, cafeeiros, coqueiros e quantidade de outras arvores taes como mangueiras, jaqueiras, sapotizeiros, laranjeiras, cajueiros, etc.

Grandes mattas de bôas madeiras e muitas terras para plantações e cerca de 2000 palmos de terrenos proprios para edificações na margem da estrada.

Grande casa de moradia, estribaria, cocheira, quartos para creados e 7 casas de taipa, cobertas de telha, as quaes rendem 40$000 mensaes; uma vaccaria com 7 bôas vaccas tourinas, 20 vaccas da terra, 3 garrotas, 16 bezerros, 1 touro, 3 cavallos, 3 burros, carroças e muitos utencilios. A vaccaria produz 50 garrafas diarias de bom leite que é consumido por freguezes antigos e pontuaes.

Existe tambem uma olaria bem montada, com grandes barreiras, muita lenha e agua, estando muito bem afreguezada.

A propriedade fica a 45 minutos de viagem incluindo 20 minutos de passeio da estação do trem, oito em um dos arrabaldes mais salubres.

Para mais informações, na mercearia do Brazilio Magno á rua da Florentina n. 2

Vende-se

Tres casas de tijollos e cal, em perfeito estado, sendo uma propria para negocio, com 3 portas de frente; e as outras duas para moradia, ns. 49, 51 e 53 á rua Bella Aurora, no povoado Catende, municipio de Palmares, podendo se informar em Catende com Antonio Scipião e tratar com José Alves da Silva Maia, rua das Calçadas n. 2.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quédas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
[illegible]io de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance 1 vol. enc.	
Contos de Pedro vo romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance 1vol. enc.	3$000
Neto de Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	[illegible]
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$00
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$00
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. José, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, vol. enc.	2$000
P. de Kock—João 2 vols. enc.	5$00
As [illegible] e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaiá, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Anicete, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Deseseis de Maio, poemete, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernilhos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vend, fazendo-se um abatimento de 15 0|0 a quem comprar todos.

Tambem vende-se uma collecção de Leis Estadoaes desde o anno de 1835 até o presente.

Os livros estão em perfeito estado de conservação.

A melhor farinha para

ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS

e convalescentes é a

FARINHA DAS MERCÊS

PREPARADA PELO

DR. SABINO

PHARMACIA HOLLANDEZA

Barão da Victoria— 3

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16

Pão Centeio

Terças e sextas feiras
PADARIA BISET
Rua Nova n. 47

Aluga-se

A casa n 2 da travessa do Derby; a tratar com o Dr. Cirne á rua do Crespo n. 4, 1.º andar, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com perfeita pratica de molhados, dando referencia á sua conducta á rua General Abreu e Lima n. 6, antiga de Santo Amaro.

Doces

Em caldas e seccos de laranja, goiaba, limão, cajú. etc. etc., perfeição, asseio e modicidade nos preços. Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

RUA DO VIGARIO 17. NO RECIFE

GRATIS E FRANCO

o Shr Alex. OLIVIER, 117, rue du Temple, Paris, manda o seu Catalogo de Joalheiria, Bótoes, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro, que d'elle fizer pedido.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente [illegible]ndo o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Rosario n

Aluga-se

Uma casa com grande sitio proximo á Estação do Arruda, Estrada Nova de Beberibe, ou Agua Fria; a tratar á rua da Imperatriz n. 65, 2.º andar.

AURORA

Nos quatros bairros d'aqui,
D'Aurora corre a fama,
Só ella vende barato,
E' bem justo o que reclama.

Attenção!!!

[illegible]nissimas camisas portuguezas a 6$000.
Ditas ditas inglezas com punhos a 6$500.
Lindas casemiras inglezas claras e escuras a 5$ e 7$000.
O verdadeiro brim branco n. 5, puro linho a 5$000 a vara.
Esplendido sortimento de collarinhos a 1$000, aproveitem.
Completo sortimento de casemira americanas a 5$500 e 6$000.
Meias cruas de 18$000 a 6$000 a duzia.
Alta novidade em mantas com broche a 4$000.
Lindas mantas de seda a 5$000.
Finos cortinados bordados a 14$000 o par.
Ricos cortinados de crochet a 16$, 18$ e 20$000 o par. Isto sim só na Aurora.
Esplendido e rico sortimento de fazendas de phantasia.
Delicados fustões bordados e aicochoados, brancos de cores a 1$500 e 2$000, já estão se acabando
Lindas mantilhas hespanholas pretas e de cores a 2$500, 3$000 e 3$500.
Indianas para vestido a 406 rs.
Nitouche fazenda de phantasia a 600 rs., pechincha.
Brins claros e miudinhos para crianças a 1$500.
Taile de Vichy, ultima novidade, 2 larguras a 1$500.
Alsacia fazenda lisa para forro de vestido, todas as cores a 600 rs.
Morim da Persia a 3$500 a peça.
Crepon preto, alta phantasia a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

USO DOMESTICO

Bramante de algodão de 4 larguras a 2$000 o metro.
Completo sortimento de toalhas para rosto.
Idem, idem, idem, para banho.
Guardanapos de linho.
Atoalhado para mesa a 3$ e 3$500 o metro.
Algodãosinho de 2 larguras entrançado a 2$000.

ARTIGOS PARA VIAGENS

E' admiravel o sortimento de bolsas, malas e capas de borracha.

A' ULTIMA HORA

Tendo-se recebido, em commissão, de uma das principaes fabricas da Europa um esplendido sortimento de ceitilhos e espartilhos, resolvemos vender por preço diminutissimo.

Rua do Crespo n. 1

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

VENDA POR JUNTO: 19, Rue des Mathurins, PARIS E TODAS AS PHARMACIAS DO BRAZIL.

PAPIER AMBRÉ

Para **CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios

PARIS, **Gaston d'ARGY & Cia**, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado S. G. D. G. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação [illegible] de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional [illegible] Abril de 1888, 200 francos. [illegible] Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.

[illegible] CASA: PAPIER FRANÇOIS [illegible] LE MÉTROPOLITAIN [illegible] JEAN [illegible] Xadrez com a Borda gommada, [illegible] scado (verge) ARDENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os S[illegible] expedido dos portos de [illegible] o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e [illegible] PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsific[illegible] Perdas e damnos e penhora. Confirma[illegible] [illegible] 25 de Janeiro de 1893. [illegible] do 11 de Maio de 1893.

SAUDE PARA TODOS

O SANGUE é a VIDA!!

o ROB LECHAUX

com os succos concentrados e iodurados de AGRIÃO E SALSAPARILHA ENCARNADA

Preparado por **Mario LECHAUX**, Pharmaceutico de BORDEOS

Este *producto vegetal* obtido por apparelhos de vapor especiaes, activa a nutrição e a formação dos globulos encarnados do sangue; destroe a acidez e os principios morbidos que causão todas as enfermidades; estorva e cura com rapidez os **Enfartes**, o **Rachitismo**, as **Escrofulas**, **Tumores brancos**, **Herpes**, **Fistulas**, **Caries**, **Ozena**, **Syphilis** e os **vestigios** do **mercurio**; **Anemia**, **Rheumatismo**, **Tisica**, **Asthma**, etc. Elle dá ás crianças rachiticas a força e as côres, aos velhos o vigor; põe em equilibrio todo o sangue e impede as congestões e apoplexias. *Numerosas certidões de medicos e particulares.* — Exigir-se-ha sobre todos os frascos a firma do inventor:

Depositarios em **Pernambuco**: FARIA SOBRINHO & Cª.

Venda por atacado: em casa de COLLIN & Cie, 49, Rue Maubeuge, Paris.

LER O PROSPECTO

Por ser a mais pura, a Peptona **CHAPOTEAUT** *é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCAO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

OBREIAS-COLHER E. GORLIN

Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS — Lacre — TINTAS PRETAS — 3 DE CÔRES — Colla liquida a Frio

Para envolver [illegible] Medicamentos solidos e liquidos, [illegible] TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS — Pão Asymo para Pharmacia — HOSTIAS para Confeitaria

E. GORLIN, 41, rue des Francs-Bourgeois, PARIS. Em todas as principaes Pharmacias.

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos o todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

A BRIZA

Esse estabelecimento de miudezas tendo transferido sua séde da Praça da Independencia para a rua Duque de Caxias n. 69, acaba de receber os objectos abaixo mencionados para os que chama a attenção de seus numerosos freguezes.

Toalhas bordadas, branca e de cores, largas e estreitas, em metro.
Fitas de diversas qualidades e larguras.
Ditas verdes, lisas e chamalote para o Collegio S. Vicente de Paula.
Ditas Independencia de ns. 12 a 80.
Ditas com as côres Italianas, para brindes a Companhia Lyrica.
Relogios de ouro americano e nikel, do acreditado fabricante Folgg.
Bijouterias, cutilarias, albuns para retratos, artigos de fantazia para presentes.
Espelhos, jarros, figuras de biscuit.
Enxovaes para baptisados, capellas, véos, flores para noivas.
Leques, grande variedade.
Cintos modernos.
Gravatas, punhos, collarinhos, o que se pode desejar em gosto e qualidade.
Corôas funebres e muitos outros objectos que seria enfadonho enumerar.
Vende tudo por preços resumidissimos.

Rua Duque de Caxias n. 6
Conrado & Baptista

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATÉ 31 DE OUTUBRO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos, quér na loja, quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS

BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as côres de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS furta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 a 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, de 40$000 1$500 e 6$000 0$,2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
TELEPHONE N. 240

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagens sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser ntagm urgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada por crianças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias toxicas que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

ATTENÇÃO!

A' vista das numerosas curas em casos desesperados, obtidas ha trinta annos por meio do Alcatrão Guyot, certos concurrentes, approveitando ás vezes de uma semelhança de nome, tratam de vender o seu producto em logar do verdadeiro producto, praticando um dolo em detrimento do doente.

Com effeito, ha alcatrões de diversas especies. E' em Noruega, onde existem os pinheiros que dão o melhor alcatrão, e o snr Guyot não emprega no fabrico dos seus productos senão alcatrão de Noruega, do mais puro, apezar do seu alto preço. E' pois absolutamente necessario, para se obter a cura das bronchites, dos catarrhos, das antigas constipações descuradas, das molestias da bexiga ou da pelle, ou então para preservar, de um modo seguro, das molestias epidemicas, que peçam bem claramente nas pharmacias o verdadeiro alcatrão de Guyot, facil de ser reconhecido porque o rotulo dos vidros têm a assignatura do inventor impressa atravessada com tres côres, roxa, verde e encarnada.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.
PRECISO RECUSAR
qualquer frasco que não tiver o endereço de
Pha COTTIN, genro de Snr. Le Roy
51, rue de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*
FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*
NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS**
da **Abbadia de Soulac**
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN, BORDEOS**
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR *Maguelonne & Cie*
CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes. Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E'um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em *Aix-les-Bains* (França)
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

Os Pós de Rogé
MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

Os PÓS DE ROGÉ são o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada*. Com um vidro de PÓS DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma **limonada do gosto agradavel e muito refrigerante.**

Os PÓS DE ROGÉ conservam-se infinitamente sem se alterar. Empregam-se deitando o conteúdo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor de noite para o dia; rolhar a garrafa quando se desejar ter uma **limonada gazosa.**

Não se deve aceitar os vidros que não tiverem sobre os rotulos o endereço: 19, rue Jacob, Pariz.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE A. CHAMPIGNY E Cia Srs, 19, rua Jacob, PARIZ
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os **GLOBULOS DE SECRETAN**
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia

NOVOS ALAMBIQUES
para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ
CONSTRUCTOR
75, rue du Théâtre, 75
PARIS
GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. *Manual* do fabricante de RHUMS e *Tarifa illustrada* enviados franco.

Os AMADORES de **PHOTOGRAPHIA** devem servir-se da **CHAPA** *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE**
a mais pura de todas as existentes RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cie
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, DAS FILHAS DA CARIDADE (*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*) (105, rue St-Dominique, PARIZ)

CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias do Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. – Recommendado a todos os Convalescentes.

GUINET, Pharmaceutico-Chimico, 40, rue Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

ENXAQUECAS Curadas
com uma só dose de **CEREBRINE**
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.
Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.
A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. – O FRASCO EM PARIS: 5 fr.
Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.
E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.
Obteve as mais altas recompensas.
Deposito em todas as Pharmacias.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
PHOSPHATADO
Os facultativos o receitan muito ás *mulheres pejadas*, e ás que *amamentam*, porque em ambos os casos é util á mai e á formação da criança e constituye o medicamento por excellencia para combater o RACHITISMO.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias de esta.

INJECTION
CADET
CURA
CERTA E INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phie Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMŒOPATHICO
do
DR. SABINO
Pernambuco

Fundição do Bowman

Vende continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a ... lo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fleicher para funccionar com bagaço nas fornalhas ... tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de moto-continuo.
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL
Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipelas.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
Preço de um frasco........... 3$000
22—Rua do Bom-Jesus—22

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

ENXAQUECAS
Uma só dose de Cérébrine
licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos *tomada em qualquer momento de um accesso de* ENXAQUECA ou de NEVRALGIA fal-o desapparecer em memos de 10 a 15 minutos.

A CÉRÉBRINE actua maravilhosamente contra o Tico doloroso da cara, as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas, sciaticas e vesicaes, a Vertigem estomacal e mais que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras.

A CÉRÉBRINE deve ser considerada como o mais *activo*, o mais *agradavel* e mais *barato* de todos os antinevralgicos conhecidos. Pode ser empregada en todas as idades, para todos os temperamentos e em todos os casos, mesmo os mais complexos. (Veja-se a Noticia)

PREÇO DO FRASCO EM PARIS: 5 fr.; 1/2 FR.: 3 fr.
EUG. FOURNIER (PAUSODUN), *114, Rue de Provence, PARIS,*
e em todas as Pharmacias e Drogarias.

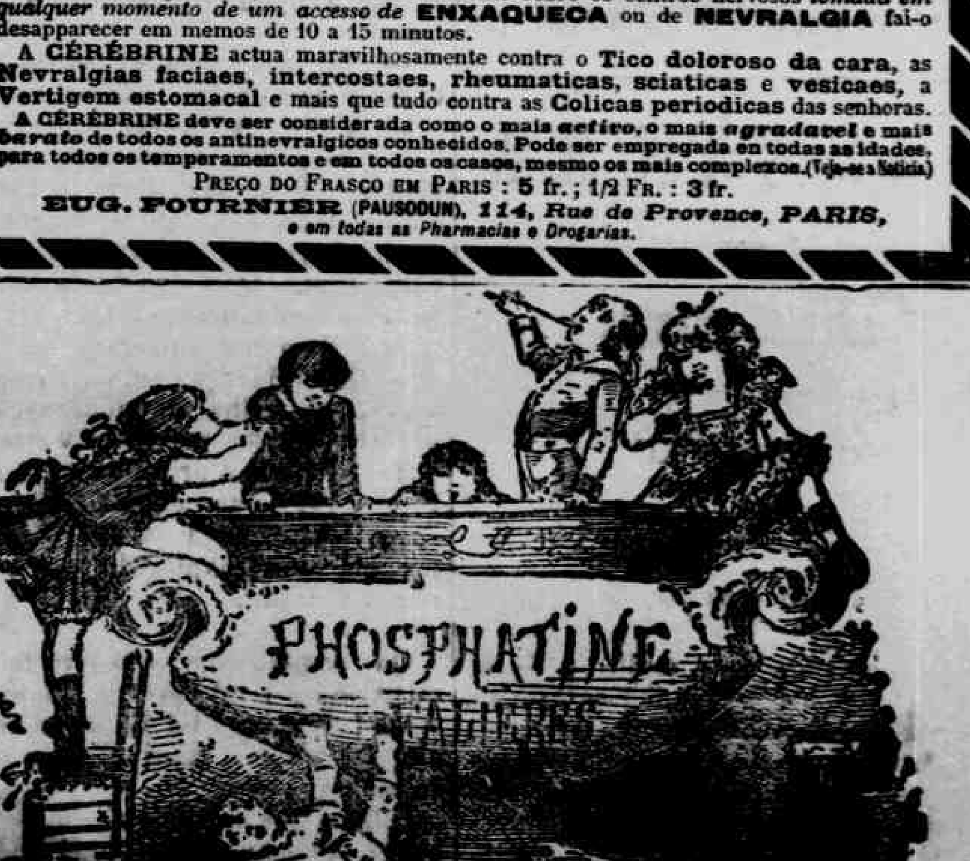

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio o recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Especialidades.

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

ONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita e seu reapparecimento.
OCSTUS PS —Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
CHIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.— Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impinges, sarnas, dartros, etc. (uso externo)
COSTEoNUS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPREÇO EM TINTA PRETA
Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos
DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homoeopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARAO DA VICTORIA-43
Pernambuco

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, corstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado. pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

Fundicção Geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

Purgativo Julien
CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra **PRISÃO DE VENTRE**
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago* e do *figado*, *ictericia*, *bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas*, nas *inchações do ventre*, *provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

EMULSÃO DE SCOTT
DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado: por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.
SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as abricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
anteriormente
E ORNSTEIN & ... EL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

...arassú, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commisões pr ... abrica.

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° anda
ENTRADA PELA RUA DA SENZALLA VELHA
Tem sempre grande deposito de
Cerveja Bavaria de S. Paulo
CERVEJA TEUTONIA DE MENDES
(RIO DE JANEIRO)
Whisky escossez marca 4 corôas
GENEBRA HOLLANDEZ
Unico concessionario da «Luz Incandescente» em
Pernambuco

LEOPOLDO PREALLE
Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar
UNICO AGENTE DA
Cerveja Bavaria de S. Paulo
E UNICO DEPOSITARIO DA
Cerveja Teutonia de Mendes

Estas duas marcas de—CERVEJA NACIONAL—são as unicas que se póde comparar vantajosamente com as melhores marcas da Europa.
Sempre grande quantidde em deposito a preço resumido.

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E
UNGUENTO-EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

GRADNE LIQUIDAÇAO
NA
LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa á ter grande quantidade de pechinchas, do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queirem honrar com a sua presença, uma visita, afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linons matisados, 2 larguras, a 500 rs. o covado.
Espartilhos finos 5$000 e a 6$000. um.
Cheviot azul e preto, americano.
Zefiros de quadros e lisos a 320 rs. o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200, 1$500 e 2$000 o covado.
Cropons de lã, com mescla, a 2$000 o covado.
Baeta azul para roupa de banho, a 1$500 e 1$800 o covado.
Leques de gaze de seda finas a 5$000 um.
Etamines brancos e de côres a 600 e a 800 rs. o covado.
Ricos tapetes para sofá a 25$000 e 30$000.
Variado sortimento de tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr, com 2 larguras a 1$000 e 1$200 o covado.
Merinó preto com 1½ metro de largura a 1$200 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Cachemira preta com listras de sêda a 2$500 o covado.
Zephiros lizos e com listras a 400 e 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Expiendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000, tem poucos.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 e 2$500 o covado.
Surak creme seda pura com pequeno defeito a 1$500 o covado.
Atoalhado branco bordado para mesa a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 15$000 e 16$000 um.
Lindas toalhas para baptisados a 10$ e 15$000.
Cortinados de crochet e cambraia para cama e janella 10$000 o par.
Casemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Panninho lavado a 3$000, 3$500, 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brin hollanda para vestido a 600, 700 e 800 rs. o covado.
Bramante de linho liso e trançado dous metros de largura a 2$000, 3$000, 4$000 o metro.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côres a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 a 800 rs. o metro.
Collarinhos puro linho a 12$000 a duzia.
Sargelina todas as côres a 400 rs. o covado.
Cretones para cobertas de 1$200 por 6$000 o covado.
Brim branco linho puro de 7$000 por 4$000 a vara.
Sedinhas lavradas a 500 rs. o covado.
Casemiras de côres, pura lã, custo de 8$000 por 3$000 o covado.
Brins de côres, puro linho, a 800 rs. o covado.
Linons lisos de todas as côres a 500 rs. o covado.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.

LOJA DO POVO
Rua Primeiro de Março n. 19

AU MAGASIN MODERN
2—RUA DO LIVRAMENTO—2
Variado sortimento de azendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar meensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.
Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

FOLHETIM (22)

GRAGIEMA

POR

AMERICO WERNECK

CAPITULO XII

Trovoada domestica

(Continuação)

—Não me provoques, mulher; não me obrigues a commetter algum despropósito. Quer queiras, quer não, hei de fazer respeitar a minha reputação de marido. é m r ê de uma cabecinha de vento. Não sou nenhum tigerrilha.

— E' cousa peior ainda.

Gregorio tomou nos ares de desafio.

— Sê prudente, Clérida, aconselhou Arminda.

Não escutou o mostrengo estas palavras, mas o disfarce da viuva não fôra tão bem feito que elle não o bispasse.

Aproveitou, pois, o ensejo de expandir a gana que lhe assanhava a ingratidão.

— Não se intrometta na briga, Sra. Arminda, exclamou elle vagarosamente. Lembre-se de que vive nesta casa por esmola e favor. Apezar da mett do entre dous fogos, não pensem os inimigos que me hão de pôr a pata em cima. Hum! não conhecem ainda o peso desta bengala.

Clérida fitou-o de baixo, arreganhando o beiço com expressão de nojo e desprezo.

— Mal podes com as pernas, e queres te fazer de valente. Experimenta!

— A Sra. Arminda, continuou o velho, sabe perfeitamente que não quero visitas. Pela idade devia ter mais juizo, e no emtanto é cumplice de quanta maroteira forja sua prima. Boas pezetas tenho aqui. Que significava aquella entrevista com Eduardo? Que veio elle cá fazer? Namorar, namorar.

— Que injustiça, senhor! respondeu a viuva, vermelha de indignação. M prohibis até de receber a visita de meu unico sobrinho e primo de vossa mulher? Ficai certo de que elle não voltará mais.

— Deus o leve! A visita é um pretexto já muito explorado para conspirarem á vontade.

Que combinações não terá feito essa sujeitinha por intermedio de sua confidente? Trazem o tal Eduardo na palminha das mãos. Aqui... aqui ha dente de coêlho.

Julgam que escapou-me a sua perturbação, quando me viu? E foi tratando de pôr-se ao fresco antes que lhe chegasse a canna ao lombo e a mostarda ao nariz.

Ha dias atraz despachei outro pretendente ás cavallarias altas.

Appareceu com ares de bôbo e humilde por insinuações desta sirigaita a ver se me embaçava.

Ou pimos!... Bem sei o que elles querem. Ainda não esqueci-me daquelle outro que entrou aqui arrogante e desembaraçado, batendo o tacão e arrastando as chilenas no intuito de amedrontar-me.

Se eu sou alguma criança! Tambem sahio por aquella porta como uma bala de canhão.

Mulher dos infernos! Has de esperar muito tempo ainda para abocanhar a minha fortuna e soltar as azas por esse mundo a fóra.

Ba-bão! Estou duro ainda. Mestre de destruir e estragar tudo é ella, essa comichão de meu corpo.

Está cantarolando? Julga que tem voz de sabiá? Ah! Ah! Ah! Garganta de perereca.

Afinal não disse quem quebrou o calix. Suppunha talvez que embirrando me obrigaria a calar; suppunha que a dispensasse da sarabanda; suppunha. .

Clérida ergueu-se de improviso como serpe colleando em riste.

— Sabe o que mais, sió sejo?

Gregorio estacou de olhos arregalados e bocca escancarada.

A moça arqueou os braços na cintura como as azas de um vaso, inclinou-se arrebatadamente, e rem toe a mixordia com uma apostrophe categorica:

— Ora vá bugiar.

E deixando o velho engasgado com um nó na guéla, sahio ás rabecadas.

CAPITULO XIII

O primeiro passo para o crime

Do lado de fóra, collado á porta, com a satisfação a espairecer-lhe no semblante veronil, um homem escutava a discussão renhida.

Apenas Clerida retirou-se, elle empurrou o batente e entrou affoutamente.

— Deus o ampare, Sr. Gregorio.

Bestialisado, ruminava ainda o velho o de fecho imprevisto.

O desespero da mulher abalou-lhe o intimo.

A reacção do arrependimento, desta vez como de outras, di sipando a raiva, levava sentimentos mais pacificos.

O monstro amaviou.

No fundo de suas impertinencia, exasperado pela causticidade da victima, rugia o frenesi da concupiscencia.

Impetos de implorar perdão têl-o-hiam vergado, se a attitude aggressiva de Clérida, obstando a contricção, não accumulasse constantemente os nimbos de uma nova tempestade.

Durante um, dous dias, a paciencia continha os éstos do máo humor, até que a conspiração das circumstancias, reacendendo o ciume, provocava novas scenas de furor.

Ao avistar Germano correctamente vestido, o velho teve um movimento de alegria.

— Bons olhos o vejam.

E abaixando a voz:

— Trouxe a encommenda?

— Nunca falto aos amigos, respondeu o moço. A minha demora é pouca; entremos para conversar sem testemunhas indiscretas.

Isto dizendo, Germano indicou a viuva que o havia cortejado de leve ao entrar, e continuava sentada a observal-os com desconfiança.

— Vou me sentindo mal, reflectio ella vendo-os caminhar para o interior. A presença deste homem inspira-me graves receios.

Absorta em amargos pensamentos, Clérida recostára-se a uma janella da sala de jantar.

Germano destacou-se do velho no corredor, entrou rapidamente e foi comprimental-a.

— A' noite, junto á cerca do quintal, um homem vos espera. Disfarçai.

A moça inclinou a cabeça, como respondendo a uma saudação banal e voltou o rosto.

Era tempo.

Gregorio approximava-se a trote miudo no empenho de cortar a palestra porventura começada.

— Mande trazer café, minha filha.

Clérida dirigio-se á cosinha.

— Muito bem, disse o moço; aproveite a sua ausencia, e guarde este vidro que encerra o licor da mocidade. Verá que os achaques da velhice hão de ceder por encanto ao uso do cordial, que é segredo de um herbanario africano. Não contém nenhuma substancia nociva ao sangue. Póde empregal-o cheio de fé e acreditar na sua efficacia.

Gregorio escondeu avidamente o embrulho no bolso.

— E a dóse?

— Dez gottas após o jantar em um calix de Xerez. Deu-se bem com o remedio anterior?

— Sim, sim; experimentei melhoras.

— Pois este é um pouco mais forte.

— Quanto custou?

— Uma bagatella. Dei dez mil réis ao preto, mas não precisa pagar-m'os.

— Lá isso não, tenha paciencia; recebe a importancia.

E Gregorio obrigou o moço a aceitar uma nota do Thesouro.

Germano levantou-se.

— Agora permitta que me retire. Peço desculpa de não acceitar o café, porque tenho uma visita urgente a retribuir.

Já servido, não insistio o velho, intimamente alegre por ficar tão depressa livre do importuno.

De seu lado Arminda, não podendo occultar a perturbação, dirigio-se á prima.

— Conheces bem este moço que acaba de sahir?

— Não. Percebo simplesmente que entre elle e meu marido existem negocios muito interessantes. Conversam confidencialmente, e de tal modo Gregorio o distingue dos outros, que parece, por um segredo fatal, collocado na sua dependencia.

— Elle fallou-te?

— Apenas saudou-me.

— Ha quanto tempo frequenta a casa?

— Veio hoje pela terceira vez. Mas tu me inquietas, Arminda. A que proposito vem esse interrogatorio rigoroso?

— E' talvez uma imprudencia minha. Justa ou injustamente, este moço goza de uma reputação sinistra. Nenhuma casa de familia lhe abre as portas sem attrahir a maledicencia publica, sobretudo quando a desharmonia já lavra entre os conjuges.

Acautela-te, minha prima. Evita essas relações perigosas e aconselha teu marido a ser mais escrupuloso.

— Nessa não caio eu.

— Bem sabes quanto eu soffro, devido á compaixão que tu me inspiras. Estou prompta a partilhar o teu infortunio, a sacrificar o socego de minha vida, a comprometter a saude e supportar todas as humilhações; mas se aquelle moço continuar a frequentar esta casa, a delicadeza da honestidade me forçará dentro em breve a abandonar a tua companhia.

— Suspeitas acaso de mim? perguntou Clérida com tristeza.

— Nem de longe, minha prima; se tal acontecesse, eu já não estaria a teu lado.

(Continúa).

Typ. do Diario.